



**REITORIA:** 729, 734, 739, 746, 773, 775, 776, 777, 778, 783, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 798, 799, 800, 801, 802, 806, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 185, 816, 818, 819, 821, 822, 824, 828, 829, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 848, 849, 850, 853, 854, 855, 861, 875.

**PROADM:** 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62.

**PROGESP:** 76, 78, 80, 81, 82, 83.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0729/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

**COSIDERANDO** a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em  
Manaus, 11 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**



**UFAM**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0729/2017**

**DATA: 11/04/2017**

**INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**  
**(EDUCAÇÃO FORMAL)**

| <b>MAT. SIAPE</b> | <b>NOME</b>                   | <b>CARGO</b>                | <b>CURSO</b>                     | <b>INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF</b>             | <b>CONCLUSÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> | <b>A PARTIR DE</b> | <b>RELAÇÃO DIRETA</b> | <b>RELAÇÃO INDIRETA</b> |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| 2873186           | FABIANO FEITOSA DE SOUZA      | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM          | UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ/ MANAUS/AM            | 16/11/2016       | ISB            | 22/03/2017         | --                    | 15%                     |
| 2375123           | KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | LICENCIATURA EM QUÍMICA          | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ/ MANAUS/AM          | 10/10/2008       | ICSEZ          | 16/03/2017         | --                    | 15%                     |
| 2374505           | UBENIA NIAJARA GOLZIO TAVARES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA | UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA/ CAMPINA GRANDE/PB | 15/10/2014       | PROGESP        | 06/04/2017         | 30%                   | --                      |

6



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA Nº 0734/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor ICARO DOS SANTOS CABRAL, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo 23105.009176/2017, datado de 05/04/2017;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

**R E S O L V E:**

**D E C L A R A R** a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 0920959, ocupado por **ICARO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2010534, Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto do Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 10/04/2017.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
11 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





16

ISSN 1677-7050

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebserh, no período de 15 a 22 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Pediatric Rheumatology Symposium, em Houston, EUA. (Processo nº 23477.005689/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO KETZER KREBS, matrícula SIAPE nº 1747226, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, no período de 10 a 17 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do AUA (American Urological Association) 2017, em Boston, EUA. (Processo nº 23477.005722/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1312416, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no período de 14 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do EuroPCR 2017, em Paris, França. (Processo nº 23068.321690/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amapá, no provimento de cargos para a Carrera do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME                      | LOTACÃO                            | CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA                                                                |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Firmino Filho | Faculdade de Estudos Sociais - FES | Assistente A, Nível 1, 40h       | 0311524, oriundo da Portaria GR nº 240/172015, publicada no DOU em 04/12/2015 |

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor Antônio Sérgio da Costa, matrícula SIAPE nº 0399438, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amapá, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 776 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor Claudinez de Lima Chaves, matrícula SIAPE nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amapá, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 777 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora ANA CAN-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017050300016

DIDO DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA, cônjuge do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Celso Maranhão Nina, matrícula SIAPE nº 0400885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amapá, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 28 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/03/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a justificativa contida no Processo nº 23130000173/2017-02, resolve:

Reiterar a Portaria Fundaj nº 081, de 26/04/2017, publicada no DOU de 27/04/2017, seção 2, página 20, que autorizou o afastamento do país da servidora CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, onde se irá "viajar no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017", para-se "viajar no período de 27 de abril a 4 de maio de 2017".

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 734, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0920959, ocupado por ICARDO DOS SANTOS CABRAL, matrícula SIAPE nº 2010534, Classe C, de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amapá, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10/04/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais por tempo de contribuição de 3.498/12.775, ao servidor MARCELO SILVA RIBAS, matrícula SIAPE nº 1574704, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amapá, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10.887/2004.

DECLARAR vago o referido cargo de código 297310, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N.º 0.739/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU de 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016; 23/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o resultado homologado pela Portaria GR N.º 0723/2017 de 10/04/2017, publicado no D.O.U de 18/04/2017;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU de 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016; 23/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME                    | LOTAÇÃO                                  | CLASSE/ PADRÃO/<br>REGIME DE<br>TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA                                                                                        |
|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Firmo Filho | Faculdade de<br>Estudos<br>Sociais - FES | Assistente A,<br>Nível 1, 40h.           | 0311524, oriundo da Portaria<br>GR n.º 3066/2015 de<br>24/11/2015, publicada no<br>DOU em 04/12/2015. |

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



16

ISSN 1677-7050

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

## PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebserh, no período de 15 a 22 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Pediatric Rheumatology Symposium, em Houston, EUA. (Processo nº 23477.005689/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO KETZER KREBS, matrícula SIAPE nº 1347226, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, no período de 10 a 17 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do AUA (American Urological Association) 2017, em Boston, EUA. (Processo nº 23477.005722/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1312416, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UES), filial da Ebserh, no período de 14 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do EuroPCR 2017, em Paris, França. (Processo nº 23068.321690/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 739, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, provimento de cargos para a carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME                      | LOTAÇÃO                            | CLASSE/PADRÃO REGIME DE TRABALHO | CODIGO DA VAGA                                                                             |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Firmino Filho | Faculdade de Estudos Sociais - FES | Assistente A, Nível 1, 40h       | 0311524, criado pela Portaria GR nº 926/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015 |

MARCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor Antônio Sérgio da Costa, matrícula SIAPE nº 0399458, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 776 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor Claudineu de Lima Chaves, matrícula SIAPE nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 777 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora ANA CAN-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017050300016

DIDO DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA, cônjuge do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Afonso Celso Maranhão Nina, matrícula SIAPE nº 0409885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 28 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 03/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

BRENDO AMARO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/05/2017 a 09/06/2017 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.034426/2017-31.

ELIANE SAID DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/05/2017 a 21/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalhos no 2º Congresso Europeu de Obesidade, em Porto/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.050758/2017-62.

ALBA CRISTINA MAGALHAES ALVES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/05/2017 a 08/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar artigo no 4th International Conference on Algorithms for Computational Biology (AICoB2017), em Aveiro/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.048682/2017-13.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a justificativa contida no Processo nº 23130000173/2017-02, resolve:

Retificar a Portaria Fundaj nº 081, de 26/04/2017, publicada no DOU de 27/04/2017, seção 2, página 20, que autorizou o afastamento do país da servidora CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, onde se lê "viajar no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017", leia-se "viajar no período de 27 de abril a 4 de maio de 2017".

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 734, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0920959, ocupado por ICARO DOS SANTOS CABRAL, matrícula SIAPE nº 2010534, Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10/04/2017.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 775, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais por tempo de contribuição de 3.498/12.775, ao servidor MARCELO SILVA RIBAS, matrícula SIAPE N.º 1574704, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da 10887/2004.

DECLARAR vago o referido cargo de código 297310, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



## **P O R T A R I A N° 0846/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 097/2017-EEM/UFAM, datado de 19 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.041997/2017, subscrito pela Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus, Nair Chase da Silva;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13 da Resolução Nº 008/2007-CONSAD, datada de 31 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – C O N S T I T U I R** o Colegiado do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus, para o mandato de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria, com os seguintes membros:

**Presidente:**

**GILSIRENE SCATELBURY DE ALMEIDA** – EEM (Coordenadora do Curso de Enfermagem)  
Matrícula SIAPE nº 1286900

**Membros:**

**Docentes:**

**ANA KATLY MARTINS GUALBERTO VAZ** – EEM (Titular)  
Matrícula SIAPE nº 2217206

**HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA** – EEM (Suplente)  
Matrícula SIAPE nº 2478153

**NARIANI SOUZA GALVÃO** – EEM (Titular)  
Matrícula SIAPE nº 2489560

**JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA** – EEM (Suplente)  
Matrícula SIAPE nº 2540153

**RAQUEL FARIA DA SILVA LIMA** – EEM (Titular)  
Matrícula SIAPE nº 1949642

**ESRON SOARES DE CARVALHO ROCHA** – EEM (Suplente)  
Matrícula SIAPE nº 1718090

**LISBETH LIMA HANSEN** – EEM (Titular)  
Matrícula SIAPE nº 2301388

**SINEIDE SANTOS DE SOUZA** – EEM (Suplente)  
Matrícula SIAPE nº 1718975



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



Pg. 02

**P O R T A R I A N° 0846/2017**

**GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – FAPSI (Titular)**  
Matrícula SIAPE nº 2350497

**JOSÉ RENATO PEREIRA CAVALLAZZI – ICB (Titular)**  
Matrícula SIAPE nº 1714785

**JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA – ICB (Suplente)**  
Matrícula SIAPE nº 1938716

**Técnico-Administrativos:**

**MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA – EEM (Titular)**  
Matrícula SIAPE nº 474634

**JAQUELINI MACHADO MACIEL – EEM (Suplente)**  
Matrícula SIAPE nº 1455462

**Discentes:**

**IAGO ORLEANS PINHEIRO MONTEIRO – EEM (Titular)**  
Matrícula nº 21550091

**VIVIANNE BRANDT PEREIRA BRASIL – EEM (Suplente)**  
Matrícula SIAPE nº 21552369

**FELIPE LIMA DOS SANTOS – EEM (Titular)**  
Matrícula nº 21203325

**EVERTON DE OLIVEIRA PINTO – EEM (Suplente)**  
Matrícula SIAPE nº 21454665

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em  
Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0773/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da servidora, datado de 20/03/2017, Processo nº 23105.009007/2017, no qual a servidora Raimunda Ripardo Maciel solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a licença prêmio por assiduidade a servidora **RAIMUNDA RIPARDO MACIEL**, Recreacionista, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, por 03 (três) meses, no período de **02/05/2017 a 30/07/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0775/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO informação expressa no ofício nº 037 (Laudo Médico Pericial de Capacidade laborativa) datado de 17.01.2017, do Processo n.º 23105.041441/2017, de Aposentadoria por Invalidez Proporcional do servidor Marcelo Silva Ribas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais por tempo de contribuição de 3.498/12.775, ao servidor **MARCELO SILVA RIBAS**, matrícula SIAPE N.º 1574704, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da 10887/2004.

**II - AGRADECER**, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

**III - ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013**, de 10/01/2013.

**IV - DECLARAR** vago o referido cargo de código 297310, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
19 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA





16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

## PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebserh, no período de 15 a 22 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Pediatric Rheumatology Symposium, em Houston, EUA. (Processo nº 23477.005689/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO KETZER KREBS, matrícula SIAPE nº 1347226, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, no período de 10 a 17 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do AUA (American Urological Association) 2017, em Boston, EUA. (Processo nº 23477.005722/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1312416, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), filial da Ebserh, no período de 14 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do EuroPCR 2017, em Paris, França. (Processo nº 23068.321690/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 739, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME              | LOTACÃO                            | CLASSE/ PADRÃO REGIME DE TRABALHO | CODIGO DA VAGA                                                                            |
|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Filho | Faculdade de Estudos Sociais - FES | Assistente A, Nível 1, 40h        | 0311324, criado de Portaria GR nº 3066/2013 de 24/11/2013, publicada no DOU em 06/12/2013 |

0311324, criado de Portaria GR nº 3066/2013 de 24/11/2013, publicada no DOU em 06/12/2013

## PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor Antônio Sérgio da Costa, matrícula SIAPE nº 0399438, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

## PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 776 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor Claudineir de Lima Chaves, matrícula SIAPE nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 777 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora ANA CÂN-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017050300016

DIDO DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA, cônjuge do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Afonso Celso Maranhão Nina, matrícula SIAPE nº 0408885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 28 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a justificativa contida no Processo nº 2313000173/2017-02, resolve:

Retificar a Portaria Fundaj nº 081, de 26/04/2017, publicada no DOU de 27/04/2017, seção 2, página 20, que autoriza o afastamento do país da servidora CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, onde se lê "viajar no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017", para se ler "viajar no período de 27 de abril a 4 de maio de 2017".

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 734, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0920959, ocupado por ICARO DOS SANTOS CABRAL, matrícula SIAPE nº 2010534, Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacusável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10/04/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 775, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais por tempo de contribuição de 3.498/12.775, ao servidor MARCELO SILVA RIBAS, matrícula SIAPE nº 1574704, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da 10887/2004.

DECLARAR vago o referido cargo de código 297310, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/05/2017 a 09/06/2017 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus CNPq, conforme Processo nº 23106.034426/2017-31.

ELIANE SAID DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/05/2017 a 21/05/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalhos no 24º Congresso Europeu de Obesidade, em Porto/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.050754/2017-62.

ALBA CRISTINA MAGALHÃES ALVES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/06/2017 a 08/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar artigo no 4th International Conference on Algorithms for Computational Biology (AICoB2017), em Aveiro/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.048682/2017-13.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



UFAM

**PORTARIA Nº 0776/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009266/2017, da Senhora **MARLENE FERREIRA CHAVES**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARLENE FERREIRA CHAVES**, *cônjuge* do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor **Claudinez de Lima Chaves**, matrícula SIAPE n.º 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013**, de 10/01/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
20 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA



16

ISSN 1677-7050

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UPE), filial da Ebserh, no período de 15 a 22 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Pediatric Rheumatology Symposium, em Houston, EUA. (Processo nº 23477.00568/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO KETZER KREBS, matrícula SIAPE nº 134726, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, no período de 10 a 17 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do AUA (American Urological Association) 2017, em Boston, EUA. (Processo nº 23477.00572/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1312416, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), filial da Ebserh, no período de 14 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do EuroPCR 2017, em Paris, França. (Processo nº 23068.321690/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

PORTARIA Nº 799, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 051, de 01/09/2016, publicado no DOU de 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016, 23/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME                      | LOTACÃO                            | CLASSE/PADRÃO REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA                                                                              |
|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Firmino Filho | Faculdade de Estudos Sociais - FES | Assistente A, Nível 1, 40h       | 0311524, oriundo da Portaria GR nº 3069/2013 de 24/10/2013, publicada no DOU em 06/12/2013. |

PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor Antônio Sérgio da Costa, matrícula SIAPE nº 0399438, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 776 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor Claudineu de Lima Chaves, matrícula SIAPE nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 777 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora ANA CÂN-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017050300016

DIDO DO PERPETUO SÓCORRO BRANDÃO NINA, cônjuge do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Afonso Celso Maranhão Nina, matrícula SIAPE nº 0400885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR  
Em 28 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/05/2017 a 09/05/2017 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus CNPq, conforme Processo nº 23106.054436/2017-31.

ELIANE SAID DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/05/2017 a 21/05/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalhos no 24º Congresso Europeu de Obesidade, em Porto/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23116.050758/2017-62.

ALBA CRISTINA MAGALHÃES ALVES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/06/2017 a 08/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar artigo no 4th International Conference on Algorithms for Computational Biology (AICOB2017), em Aveiro/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.048682/2017-13.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excm. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda, a justificativa contida no Processo nº 23130000173/2017-02, resolve:

Retificar a Portaria Fundaj nº 081, de 26/04/2017, publicada no DOU de 27/04/2017, seção 2, página 20, que autorizou o afastamento do país da servidora CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, onde se lê "viajar no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017", leia-se "viajar no período de 27 de abril a 4 de maio de 2017".

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 734, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0920959, ocupado por ICARO DOS SANTOS CABRAL, matrícula SIAPE nº 2010534, Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10/04/2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 775, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais por tempo de contribuição de 3.498/12.775, ao servidor MARCELO SILVA RIBAS, matrícula SIAPE Nº 1574704, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da 10887/2004.

DECLARAR vago o referido cargo de código 297310, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0777/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009281/2017, da Senhora ANA CÂNDIDA DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA,

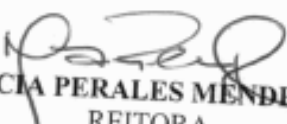
**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora ANA CÂNDIDA DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA, *cônjuge* do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Afonso Celso Maranhão Nina, matrícula SIAPE n.º 0400885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
20 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
REITORA



16

ISSN 1677-7030

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

## PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebserh, no período de 15 a 22 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Podiatric Rheumatology Symposium, em Houston, EUA. (Processo nº 23477.005689/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO KETZER KREBS, matrícula SIAPE nº 1347226, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, no período de 10 a 17 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do AUA (American Urological Association) 2017, em Boston, EUA. (Processo nº 23477.005722/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1312416, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (HUCAM-UFES), filial da Ebserh, no período de 14 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do EuroPCR 2017, em Paris, França. (Processo nº 23068.321690/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 739, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carrera do Magistério Superior, Edital nº 051, de 01/09/2016, publicado no DOU de 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016, 23/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carrera do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME                    | LOTACÃO                            | CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO | CODIGO DA VAGA                                                                               |
|-------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Firme Filho | Faculdade de Estudos Sociais - FES | Assistente A, Nível 1, 40h       | 0311524, oriundo da Portaria 508 n.º 3966/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015 |

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve: Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor Antônio Sérgio da Costa, matrícula SIAPE nº 0399438, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 776 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARILENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor Claudiney de Lima Chaves, matrícula SIAPE nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

Nº 777 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora ANA CAN-

DIDO DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA, cônjuge do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Afonso Celso Maranhão Nina, matrícula SIAPE nº 0400885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DO REITOR

Em 28 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das competências que lhe foi delegadas pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/05/2017 a 09/06/2017 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus limitados, conforme Processo nº 23106.034426/2017-31.

ELIANE SAID DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/05/2017 a 21/05/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalhos no 24º Congresso Europeu de Obesidade, em Porto Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitados, conforme Processo nº 23106.050758/2017-62.

ALBA CRISTINA MAGALHÃES ALVES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/06/2017 a 08/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar artigo no 4th International Conference on Algorithms for Computational Biology (AICoB2017), em Aveiro/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitados, conforme Processo nº 23106.048682/2017-13.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017050300016



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### P O R T A R I A N° 0778/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a retificação da Portaria GR nº 0658/2017, datada de 30 de março de 2017, constante no MEMO Nº 22/2017 – CCS, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, conforme processo nº 23105.041180/2017,

### **R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 0658/2017, datada de 30 de março de 2017, que autorizou o Doutorado da servidora **BÁRBARA ELIZABETH TEIXEIRA COSTA**:

Onde se lê: “**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **BÁRBARA ELIZABETH TEIXEIRA COSTA**, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 03.04.2017 a 02.03.2021, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.”

Leia-se: “**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **BÁRBARA ELIZABETH TEIXEIRA COSTA**, lotada no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 03.04.2017 a 02.04.2021, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR Nº. 0783/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras; e pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

| Unidade | Área                                                                                    | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária           | Candidato                           | Colocação |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| ICHL    | Letras - Libras                                                                         | Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h. | <b>NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO</b> |           |
| INC     | Administração Ambiental;<br>Administração Financeira; Métodos Quantitativos Financeiros | Auxiliar, Nível 1, 40h.                    | Bruno dos Santos Rodrigues          | 1º        |
|         |                                                                                         |                                            | Frâncio Costa Simão                 | 2º        |
|         |                                                                                         |                                            | Nestor Martin Ruiz Reategui         | 3º        |

**II – ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

## Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

15


**COMANDO DA MARINHA**  
**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**  
**4º DISTRITO NAVAL**  
**BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES**

PORTARIA Nº 27/BNVC, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Aplicação de Sanção Administrativa a empresa Para Serviços Ltda-ME

O COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL DE CÃES, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PARA SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 15.492.419/0001-85, a sanção de ADVERTÊNCIA, em virtude da inadimplência no cumprimento dos contratos nº 84800/2016-008/00, 84800/2016-009/00, 84800/2016-010/00, conforme prevista no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Constar a sanção de ADVERTÊNCIA no Sistema de Cadastro Unificado dos Fornecedoras da União - SICAF, para divulgação aos Órgãos que compõem o Serviço Público Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Capitão de Mar e Guerra JOSÉ EDUARDO VIEIRA CARNEIRO

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

PORTARIA Nº 112/DPC, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Renova o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN para ministrar os Cursos de Supervisor de Embarcação (CSEM) e o de Operador de Controle de Lastro (COPL).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas - ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar os cursos a seguir discriminados, na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 2º Revisão.

I - Curso de Supervisor de Embarcação (CSEM); e

II - Curso de Operador de Controle de Lastro (COPL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de maio de 2017 até 31 de outubro de 2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 111/DPC, de 29 de maio de 2013.

Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 113/DPC, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Credencia a empresa MBMartins Ltda-ME para ministrar o Curso de Primeiros Socorros (CPSO).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa MBMartins Ltda-ME, CNPJ 12.478.327/0001-07, para ministrar o Curso de Primeiros Socorros (CPSO), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 2º Revisão.

Art. 2º O presente credenciamento tem validade até 30 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 114/DPC, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria nº 43/DPC, de 20 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, do Comando da Marinha e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar o Parágrafo Único do Artigo 1º da Portaria nº 43/DPC, de 20 de fevereiro de 2017, onde se lê: "A execução desses cursos dar-se-á sob a supervisão da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado", leia-se: "A execução desses cursos dar-se-á sob a supervisão do Centro de Instrução Almirante GRACA ARANHA" (CIAGA), na qualidade de Órgão de Execução (OE) vinculado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017050300015

## COMANDO DO EXÉRCITO

DESPACHO DO COMANDANTE

Em 2 de maio de 2017

Nº 96 - I. Processo originário do Comando da 1ª Região Militar (1ª RM), propondo a aquisição de bens imóveis da União, denominados ÁREAS I e 2, com 21.267,53 m² (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete, vírgula cinquenta e três metros quadrados) e 20.406,76 m² (vinte mil, quatrocentos e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), respectivamente, constituídos por terrenos acrescidos de matrias, situados contíguos ao Monumento Nacional aos Mortos da 2ª Guerra Mundial, objeto do Processo nº 04967.00873/2016-88, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro para o Comando do Exército, com a finalidade de utilização na ampliação da área daquele monumento.

2. Considerando:

a. a manifestação expressa da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, contida no Ofício nº 68803/2016, de 8 de novembro de 2016, em promover a transferência de administração daqueles bens ao Comando do Exército, conforme o disposto no processo acima referido;

b. o real interesse do Comando do Exército em adquirir os referidos bens, como um todo, para utilizá-los em suas necessidades precípuas, assim consideradas como utilização em serviço federal, contido no inciso I, do art. 76, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;

c. o disposto no § 1º, do art. 79, do mesmo diploma legal;

d. os pareceres favoráveis do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML), da 1ª RM e o contido no art. 11, das Instruções Gerais Sobre Incorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 10-37), aprovadas pela Portaria do Comando do Exército nº 391, de 1º de agosto de 2000, dos seguintes despacho:

1) AUTORIZO o prosseguimento do processo aquisitivo dos bens imóveis citados no item I deste despacho, da forma proposta para cumprimento da finalidade estabelecida;

2) Encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento, inserção no processo respectivo e restituição ao Comando da 1ª RM, a fim de encaminhamento à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, solicitando-lhe promover a transferência dos bens acima identificados, mediante lavratura do competente termo de afetação;

3) O Comandante da 1ª RM represente o Comando do Exército no ato de lavratura do referido termo naquela Superintendência, bem como promova os atos administrativos subsequentes;

4) O EME, o CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**

PORTARIA Nº 1.588/SECMA/MD, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de julho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa HIPARC Geocientologia, Projetos e Aerolevantamentos Ltda., com sede social à Avenida João Baptista Parra, 633 - Edifício Escada Office, 10º andar - Praia do Sul, Vitória/ES, CEP: 29.052-123, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.416/0001-40, como entidade privada executora de aerolevantamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.242/MD, de 11 de maio de 2012.

Almirante do Esquadrão LEONARDO PUNTEL

PORTARIA Nº 1.540/SECMA/MD, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de julho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTO LTDA, com sede social à Estrada Tenente Marques, 5500 - Galpão 3 - Fazendinha, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.530-970, inscrita no CNPJ sob o nº 72.857.345/0001-77, como entidade privada executora de aerolevantamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1173/MD, de 2 de maio de 2012.

Almirante do Esquadrão LEONARDO PUNTEL

**SECRETARIA-GERAL**  
**PROGRAMA CALHA NORTE**

PORTARIA Nº 1.794/DIAF/MD, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e III do art. 31 do Decreto nº 8.978/MD, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.472/DIAF/MD, de 04 de abril de 2017, referente aos Convênios nº 262/DPCN/2013 e 490/PCN/2013, firmados o entre o Ministério da Defesa e as Prefeituras Municipais de Alto Alegre/RR e Borba/AM, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS DIRETOR

## Ministério da Educação

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 783, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

| Unidade | Área                                                                                 | Classe/ Padrão/ Carga Horária             | Candidato                   | Cotocação |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| ICHL    | Letras - Língua                                                                      | Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h | Não Houve Candidato         | Aprovado  |
| INC     | Administração Ambiental, Administração Financeira, Métodos Quantitativos Financeiros | Auxiliar, Nível 1, 40h                    | Bruno dos Santos Rodrigues  | 1º        |
|         |                                                                                      |                                           | Francisco Costa Simão       | 2º        |
|         |                                                                                      |                                           | Nestor Martin Ruiz Beategui | 3º        |

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 0787/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.001925/2017, de interesse da servidora docente TAYANA UCHÔA CONTE;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) da servidora docente TAYANA UCHÔA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência *19th International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS 2017)*, a ser realizada em Porto, Portugal, no período de 22 a 30/04/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



18

ISSN 1677-7050

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 787, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1. AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito inclusivo) da servidora docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência 19th International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS 2017), a ser realizada em Porto, Portugal, no período de 27 a 30/04/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1. CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARILIA SILVA ALENCAR, cônjuge do servidor falecido em 18/04/2017 o senhor Luiz Alencar da Costa, matrícula SIAPE nº 1040795, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

2. AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito inclusivo) do servidor docente CESAR AUGUSTO VIANA MELO, lotado no Instituto de Computação, para participar do curso intitulado THIRD IIF TRAINING COURSE ON BUFFALO MANAGEMENT AND INDUSTRY, a ser realizado na cidade de Montereiro (Roma), Itália, no período de 07 a 20/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

3. AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito inclusivo) do servidor docente CESAR AUGUSTO VIANA MELO, lotado no Instituto de Computação, para publicação de artigo a ser submetido ao IEEE International Conference on Communications, Qualis A2, a ser realizado na cidade de Paris, França, no período de 21 a 25/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista as obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), resolve:

1. Fica autorizada a seguinte cessão do servidor portante ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora Remo Amuntes dos Santos, SIAPE 1568196, Cargo: Professor do Magistério Superior, Para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Função/cargo: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF0022). Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990; Processo: 23106.046958/2017-1). Art. 2º Caberá ao órgão cedente providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cedente comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DA REITORA  
Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

1. REBECCA FORATTINI ALINO MACHADO LEMOS ICREJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do VI Encontro Internacional do CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), em San Jose da Costa Rica/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com ônus FINATEC, conforme Processo n.º 23106.045246/2017-84.

2. LUIS GUSTAVO DO AMARAL VINHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no "25th Society for Prevention Research Annual Meeting", em Washington/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.050242/2017-18.

3. SHEILA GIARDINI MURTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/05/2017 a 03/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no "25th Society for Prevention Research Annual Meeting", em Washington/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.052292/2017-30.

4. TIAGO GUEDES RUSSOMANNO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/07/2017 a 13/07/2017 (incluindo trânsito), para

participar 22nd annual Congress of the European College of Sport Science - ECSS Metropolis/Ruhr 2017, em Essen/Reinla do Norte/ Alemanha, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo n.º 23106.042122/2017-47.

5. RONNI GERALDO GOMES DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/06/2017 a 11/06/2017 (incluindo trânsito), para participar do XXV International Conference On Integrable Systems and Quantum Symmetries (ISQS-25), em Praga/República Tcheca, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n.º 23106.046525/2017-65.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n.º 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n.º 58, de 24 de março de 2017, resolve:

1. Dispensar, a partir de 08/05/2017, o servidor Ricardo Jacó de Oliveira da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

2. Designar, a partir de 08/05/2017, a servidora Daniela Favaro Garrossini para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

3. Dispensar, a partir de 03/04/2017, o servidor José Raimundo Corrêa da função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

4. Designar o servidor Fernando Arraiza Gonçalves Torres para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 015/2015, homologado no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.007055/2017-33, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARAIZA FELIX DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 10/2017.

MINORU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 1.066, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com Concurso Público de Prova para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODEP nº 01/2014, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008059/2017-18, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, os candidatos conforme quadro a seguir:

Assistente em Administração - PNE

| Classificação | Nome                  | DT |
|---------------|-----------------------|----|
| 01º           | ANDRÉ PINTO DA SILVA  | 57 |
| 02º           | JESSICA ALVES MARQUES | 55 |

Técnico em Assuntos Educacionais

| Classificação | Nome                   | DT |
|---------------|------------------------|----|
| 01º           | JACKSON ROSAS DA SILVA | 64 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

MINORU MARTINS KINPARA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/brasil/indicador.html>, pelo código 00022017050400018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



## **P O R T A R I A N º 0788/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada do dia 20 de janeiro de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, e do Memo nº 109/2017 – FT, datado de 11 de abril de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, todos protocolizados sob o nº 23105.041658/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0788/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia de Produção

**Titulares:**

Prof. Dr. Jonas Gomes da Silva – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Elizabéth Ferreira Cartaxo – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Amazoneida Sá Peixoto Pinheiro – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Joaquim Maciel da Costa Craveiro – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Nilson Rodrigues Barreiros – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Ocilde Custódio da Silva – Membro – UFAM



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



## **P O R T A R I A N° 0789/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 223/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041768/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0789/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

• Área: Direito

• **Titulares:**

Sebastião Marcelice Gomes – Presidente – UFAM  
Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho – Membro – UFAM  
Adriano Fernandes Ferreira – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Dorinthe dos Santos Bentes Rolim – Membro – UFAM  
Eliana Maria Pereira da Fonseca – Membro – UFAM  
José Roque Nunes Marques – Membro – UFAM



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



### **P O R T A R I A N° 0790/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 225/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041772/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

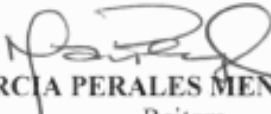
### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0790/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área: Ensino da Matemática

**Titulares:**

Francisco Eteval da Silva Feitosa – Presidente – UFAM  
Disney Douglas de Lima Oliveira – Membro – UFAM  
Yachiko Nascimento Wakiyama – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Nilomar Vieira de Oliveira – Membro – UFAM  
Sandro Dimy Barbosa Bitar – Membro – UFAM  
Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda – Membro – UFAM





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### **P O R T A R I A N° 0791/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 226/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041773/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0791/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área: Sistemas de Informação

**Titulares:**

Bruno Freitas Gadelha – Presidente – UFAM  
Alexandre Passito de Queiroz – Membro – UFAM  
José Francisco de Magalhães Netto – Membro – UFAM

**Suplentes:**

José Reginaldo Hughes Carvalho – Membro – UFAM  
José Luiz de Souza Pio – Membro – UFAM  
Tanará Lauschner – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### **P O R T A R I A N° 0792/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 227/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041777/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0792/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área: Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Engenharia de Software

**Titulares:**

Raimundo Correa de Oliveira – Presidente – UEA

Jucimar Maia da Silva Junior – Membro – UEA

Carlos Mauricio Seródio Figueiredo – Membro – UEA

**Suplentes:**

Odette Mestrinho Passos – Membro – UFAM

Jorge Yoshio Kanda – Membro – UFAM

Ruiter Braga Caldas – Membro – UFAM

6.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0793/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 228/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041789/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0793/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área: Engenharia Sanitária VI

**Titulares:**

Maria Jaciremá Ferreira Gonçalves – Presidente – UFAM  
Esron Soares Carvalho Rocha – Membro – UFAM  
Alaidistânia Aparecida Ferreira – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Heliana Rosely Neves Oliveira – Membro  
Bruno Sampaio Sant'Anna – Membro – UFAM  
Fabiana Maria Monteiro Paschoal – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### **P O R T A R I A N° 0794/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 229/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041785/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0794/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área: Química

**Titulares:**

Kelson Mota Teixeira de Oliveira – Presidente – UFAM  
Leandro Aparecido Pocrifka – Membro – UFAM  
Walter Ricardo Brito – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Paulo Rogério da Costa Couceiro – Membro – UFAM  
Raimundo Ribeiro Passos – Membro – UFAM  
Ary de Oliveira Cavalcante – Membro – UFAM





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



### **PORTARIA Nº 0795 /2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Nº 018/2017-ICB, datado de 12 de Abril de 2017, que consta a Decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas aprovando a recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS do Instituto de Ciências Biológicas, exarado pela Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, protocolizado sob o nº 23105.042046/2017;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº 039/2017-ICB, datado de 17 de abril de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, Sônia Maria da Silva Carvalho, também protocolizado sob o nº 23105.042046/2017;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026-CONSUNI, de 30/09/2008;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Biológicas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

#### **PRESIDENTE:**

**CINTHYA IAMILLE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB**  
Matrícula SIAPE nº 1321706

#### **MEMBROS:**

**MARIA DO CARMO QUEIROZ FIALHO – ICB**  
Matrícula SIAPE nº 2027715

**VERIDIANA VIZONI SCUDELLER – ICB**  
Matrícula SIAPE nº 1714224

**II – R E V O G A R** a Portaria GR nº 0254/2016, datada de 29 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 0798/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041960/2017, protocolado em 11/04/2017, que trata da promoção funcional do servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 14/11/2016, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2016.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 05/04/2017.

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0399683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, por Avaliação de Desempenho referente ao período de **30/04/2004 à 29/04/2014** e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 799/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001856/2017, protocolado em 24/03/2017, que trata da progressão funcional do servidor MARCIEL JOSE FERREIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Agrárias da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/03/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MARCIEL JOSE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1790941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/03/2015 à 13/03/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 800/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006131/2017, protocolado em 31/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora **FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA**, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 30/01/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1862609, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/03/2015 à 30/03/2017**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 801/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041267/2017, protocolado em 15/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 23/02/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1552797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2014 à 07/11/2016**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 802/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040920/2017, protocolado em 03/04/2017, que trata da progressão funcional da servidora NAZARE MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 27/03/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora NAZARE MARIA DE ALBUQUERQUE HAYASIDA, matrícula SIAPE n.º 1168830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/06/2014 à 17/06/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### **P O R T A R I A N° 0806/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Artemis de Araújo Soares, e do Memo nº. 073/2017 – FEFF, subscrito pela Diretora da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Artemis de Araújo Soares, todos protocolizados sob o nº 23105.042239/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0806/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

Banca Examinadora

Área: Esporte e Lazer na Perspectiva da Saúde e da Cultura

**Titulares:**

Prof. Dr. João Luiz da Costa Barros – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. Lucídio Rocha Santos – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Minerva Leopoldina de Castro Amorim – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Afonso Celso Brandão Nina – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Artemis de Araújo Soares – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Priscila Trapp ~~Abes~~ – Membro – UFAM





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 808/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001982/2017, protocolado em 18/04/2017, que trata da progressão funcional da servidora SONIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 11/04/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora SONIA MARIA FIGUEIREDO ALBERTINO, matrícula SIAPE n.º 2467975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 31/10/2013 à 30/10/2015.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
HEDINALDO NARCISO LIMA  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 809/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23089.010374/2016-81, protocolado em 24/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora GISELE TORRENTE VILARA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/10/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **GISELE TORRENTE VILARA**, matrícula SIAPE n.º 1856397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2013 à 03/04/2015**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 810/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002001/2017, protocolado em 19/04/2017, que trata da progressão funcional da servidora ARINETE VERAS FONTES ESTEVES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/04/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ARINETE VERAS FONTES ESTEVES**, matrícula SIAPE n.º 6475981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/01/2014 à 18/04/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 811/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040033/2017, protocolado em 20/03/2017, que trata da progressão funcional do servidor MIRCEA DANIEL GALICEANU, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

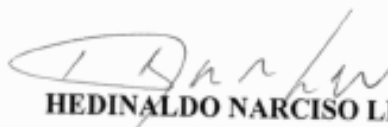
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor MIRCEA DANIEL GALICEANU, matrícula SIAPE n.º 1808968, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/11/2014 à 05/11/2016**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 812/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001952/2017, protocolado em 12/04/2017, que trata da progressão funcional do servidor JONAS GOMES DA SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/04/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor JONAS GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1782328, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/05/2014 à 07/05/2016**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 813/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036228/2017, protocolado em 03/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

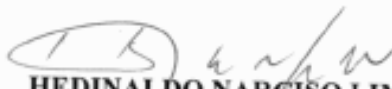
**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2007 à 31/12/2008**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 814/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036228/2017, protocolado em 03/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/11/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/05/2008 à 29/05/2010**.

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIANº 815/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036228/2017, protocolado em 03/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 15/11/2016;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/05/2010 à 29/05/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIANº 816/2017**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039777/2017, protocolado em 14/03/2017, que trata da progressão funcional do servidor OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor OCTAVIO DANIEL RODRIGUEZ SALMON, matrícula SIAPE n.º 1804528, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/08/2010 à 04/08/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**HEDINALDO NARCISO LIMA**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0818/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 24.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009375/2017, da Senhora **MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA**.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARIA SUELY DE SOUSA PEREIRA**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor **Antônio Sergio da Costa**, matrícula SIAPE n.º 0399438, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



16

ISSN 1677-7030

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 83, quarta-feira, 3 de maio de 2017

## PORTARIA Nº 86, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANDRÉ DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula Sape nº 1442063, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), filial da Ebserh, no período de 15 a 22 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Pediatric Rheumatology Symposium, em Houston, EUA, (Processo nº 23477.005689/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 87, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RODRIGO KETZER KREBS, matrícula Sape nº 1347226, empregado público ocupante do cargo de médico do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), filial da Ebserh, no período de 10 a 17 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do AUA (American Urological Association) 2017, em Boston, EUA, (Processo nº 23477.005722/2017-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministério de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, matrícula Sape nº 1312416, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no período de 14 a 21 de maio de 2017, incluindo o trânsito, para participar do EuroPCR 2017, em Paris, França, (Processo nº 23068.321690/2017-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

## PORTARIA Nº 739, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 051, de 01/09/2016, publicado no DOU de 02/09/2016, reeditado no DOU em 19/09/2016, 23/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME              | LOTACÃO                            | CLASSE/PADRÃO/REGIME DE TRABALHO | CODIGO DA VAGA                                                                              |
|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alípio Reis Filho | Faculdade de Estudos Sociais - FES | Assistente A, Nível 1, 40h       | 0311524, oriundo da Portaria GR nº 3096/2015 de 24/11/2015, publicada no DOU em 04/12/2015. |

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIA Nº 818, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 11/04/2017 o senhor Cláudio de Lima Chaves, matrícula Sape nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 776 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARLENE FERREIRA CHAVES, cônjuge do ex-servidor falecido em 04/04/2017 o senhor Cláudio de Lima Chaves, matrícula Sape nº 1168741, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Nº 777 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora ANA CAN-

DIDO DO PERPETUO SOCORRO BRANDÃO NINA, cônjuge do ex-servidor falecido em 08/04/2017 o senhor Afonso Celso Maranhão Nina, matrícula Sape nº 0400885, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## DESPACHO DO REITOR

Em 28 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

BRENNO AMARO DA SILVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/05/2017 a 09/06/2017 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Universidade Autônoma de Barcelona, em Barcelona/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.054426/2017-31.

ELIANE SAID DUTRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/05/2017 a 21/05/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalhos no 34º Congresso Europeu de Obesidade, em Porto/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.080788/2017-62.

ALBA CRISTINA MAGALHÃES ALVES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/06/2017 a 08/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar artigo no 4th International Conference in Algorithms for Computational Biology (AICoB2017), em Aveiro/Portugal, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.048682/2017-13.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/normas/index.html>, pelo código 00022017050300016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 0819/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 24.04.2017 consoante Processo n.º 23105.009386/2017, da Senhora **MARÍLIA SILVA ALENCAR**.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **MARÍLIA SILVA ALENCAR**, **cônjuge** do ex-servidor falecido em 18/04/2017 o senhor **Lizit Alencar da Costa**, matrícula SIAPE n.º 0400754, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
REITORA



ISSN 1677-7050

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 787, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência 19th International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS 2017), a ser realizada em Porto, Portugal, no período de 22 a 30/04/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 819 - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, a Senhora MARILIA SILVA ALENCAR, cônjuge do ex-servidor falecido em 18/04/2017, o senhor Lito Alencar da Costa, matrícula SIAPE nº 0400754, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

Nº 820 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente FABIO JACOBIS DIAS, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar do curso intitulado THIRD IBS TRAINING COURSE ON BUFFALO MANAGEMENT AND INDUSTRY, a ser realizado na cidade de Montecarlo (Roma), Itália, no período de 07 a 20/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 821 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente CESAR AUGUSTO VIANA MELO, lotado no Instituto de Computação, para participação de artigo a ser apresentado no evento IEEE International Conference on Communications, Quality of Service, a ser realizado na cidade de Paris, França, no período de 21 a 25/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista as obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), resolve:

Nº 519 - Art. 1º Constituir Comitê Gestor composto pelos membros: Cláudia da Conceição Garcia (UnB - Decana de Ensino de Graduação); presidente, Diogo Madureira (UnB - Decano de Ensino de Graduação-DAIA); André Ramos (FUNAI - Coordenação Geral de Promoção da Cidadania); Rita Gomes de Nascimento (MEC - Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Regiões Conseq-Racião); Lúcia Alberto Andrade de Oliveira (MEC - Coordenadora-Geral de Educação Escolar Indígena); Bráulio Aurora (Representante discente - Associação de Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília - AAI/UnB); Alison Cleomar dos Santos (Representante discente - AAI/UnB); Dirlene do Carmo Chagas (AAI/UnB); André Luiz Teixeira Reis (UnB - Decano de Assuntos Comunitários); Cláudia Regina Nunes dos Santos Renauli (UnB - DAC/DIA/Coordenação Indígena); Umberto Euzébio (Representante discente - UnB - Instituto de Ciências Biológicas); Mônica Celeste Rachel Louçara (UnB - Campus UnB Planaltina); e Marcela Stokler Cecilio de Souza (Representante discente - UnB - Departamento de Antropologia) para, cumprindo o determinado na subseção segunda do referido acordo: I - Definir, anualmente, a relação de cursos e respectivos números de vagas a serem ofertadas em vestibular específico para ingresso de estudantes indígenas; II - Elaborar, aprovar e examinar as inscrições competentes o edital do referido vestibular; III - Elaborar política de ingresso de estudantes indígenas na UnB para o período de vigência do acordo; Art. 2º Determinar que o Comitê Gestor organize o próximo vestibular indígena da UnB, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 (2/2017). Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.089/2001, e o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 520 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor docente, servidora Selma Regina de Assis Lopes, SIAPE: 1014471, Cargo Assistente em Administração, Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Função/cargo: Chefe da Divisão de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/brasil/node/4381>, pelo código: 00022017050400018

## Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

Gestão de Pessoas (GF0025). Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990). Processo: 23477.003/15/2017-22. Art. 2º Caberá ao órgão cedente providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cedente comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Nº 520 - Art. 1º Nomear o servidor Virgílio Pereira de Almeida, docente desta Universidade da área de língua inglesa, Matrícula SIAPE nº 1851736, para exercer a função de coordenador do Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da Universidade de Brasília. Parágrafo único. Enquanto exercer a função, o Coordenador do NuLi-Isf deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras na Instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização, em conformidade com suas atribuições indicadas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017 para reconhecimento de universidades federais para atuação como Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf). Art. 2º Nomear as servidoras docentes desta universidade Rachel Lourenço Corrêa, Matrícula SIAPE nº 2375803, e Virginia Andrea Metrelles Corrêa, Matrícula SIAPE nº 1908903, para exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas de Língua Inglesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Parágrafo único. Enquanto exercer a função, as Coordenadoras Pedagógicas serão responsáveis pelas funções previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017. Art. 3º Nomear a servidora docente desta universidade Lúcia Maria da Assunção Barbosa, Matrícula SIAPE nº 6272320, para exercer a função de Coordenadora de Língua Portuguesa para Estrangeiros no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 4º Nomear a servidora docente desta universidade Edna Gisela Pizano, Matrícula SIAPE nº 011897058, para exercer a função de Coordenadora de Língua Espanhola no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 5º Nomear a servidora docente desta universidade Josely Bogo Machado Sozella, Matrícula SIAPE nº 2256705, para exercer a função de Coordenadora de Língua Francesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 6º Nomear a servidora docente desta universidade Kyoko Sekino, Matrícula SIAPE nº 3374034, para exercer a função de Coordenadora de Língua Japonesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.089/2001, e o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 530 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor permanente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora Rosamaria Antunes dos Santos, SIAPE: 1568196, Cargo Professor do Magistério Superior, Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Função/cargo: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF0022). Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990). Processo: 23106.040/08/2017-11. Art. 2º Caberá ao órgão cedente providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cedente comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DA REITORA

Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.089/2001, e o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do VI Encontro Internacional do COPEDE (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), em São José da Costa Rica/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com ônus FINATEC, conforme Processo nº 23106.045/24/2017-84.

LUIZ GUSTAVO DO AMARAL VINHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no "25th Society for Prevention Research Annual Meeting", em Washington/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.050/22/2017-18.

SHEILA GIARDINI MURTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/05/2017 a 03/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no "25th Society for Prevention Research Annual Meeting", em Washington/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.052/22/2017-30.

TIAGO GUEDES RUSSOMANNO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/07/2017 a 13/07/2017 (incluindo trânsito), para

participar 22nd annual Congress of the European College of Sport Science - ECSS Metropolis/Ruhr 2017, em Essen/Reinhold da Nória/ Alemanha, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.042/12/2017-47.

RONNI GERALDO GOMES DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/06/2017 a 11/06/2017 (incluindo trânsito), para participar do XXV International Conference On Integrable Systems and Quantum Symmetries (ISQS-25), em Praga/República Tcheca, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.046/25/2017-65.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.902 - Dispensar, a partir de 08/05/2017, o servidor Ricardo Jacó de Oliveira da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

Nº 1.903 - Designar, a partir de 08/05/2017, a servidora Daniela Favaro Garrossini para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

Nº 1.904 - Dispensar, a partir de 03/04/2017, o servidor José Raimundo Corrêa da função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

Nº 1.905 - Designar o servidor Fernando Arrupe Gonçalves Torres para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 015/2015, homologado no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.007035/2017-33, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARAIZA FELIX DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 8.949, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 10/2017.

MINORU MARTINS KINPARA

PORTARIA Nº 1.066, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com Concurso Público de Prova para provimento de Cargos da Carrera de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODEGE nº 01/2014, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008059/2017-18, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, os candidatos conforme quadro a seguir:

Assistente em Administração - PNE

| Classificação | Nome                  | PF |
|---------------|-----------------------|----|
| 10            | ANDRÉ PINTO DA SILVA  | 57 |
| 11            | JESSICA ALVES MARQUES | 55 |

Técnico em Assuntos Educacionais

| Classificação | Nome                   | PF |
|---------------|------------------------|----|
| 17            | JACKSON ROSAS DA SILVA | 64 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

MINORU MARTINS KINPARA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0821/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.037621/2017, datado de 31/01/2017, do Instituto de Ciências Exatas/ICE;

### **R E S O L V E:**

**R.E T I F I C A R** os termos da Portaria GR nº 2943/2016, datada de 10 de novembro de 2016, que autorizou o afastamento do servidor docente **MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA**, lotado no ICE, para finalização de curso de Doutorado em Ensino de Ciências na Universidade de Coimbra em cotutela com a Universidade Federal de Santa Catarina.

Onde se lê:

“... no período de 10/11/2016 a 28/02/2017 ...”

Leia-se corretamente:

“... no período de 10/11/2016 a 09/06/2017 ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 0822/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 24/2017 – CCS, datado de 19 de abril de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, protocolizado sob o nº 23105.041791/2017,

### **R E S O L V E:**

**R E V O G A R**, a partir de 30 de março de 2017, os termos da Portaria GR nº 0749/2014, datada de 19 de março de 2014, que autorizou o afastamento integral da servidora docente **FRANCINETE MASSULO CORRÊA**, lotada na Faculdade de Educação – FAGED, para cursar o Doutorado na Universidade Nove de Julho, em São Paulo, **no período de 10.02.2014 a 09.02.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013 - CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



### **P O R T A R I A N° 0824/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor do AD REFERENDUM 009-2017, datado de 17 de abril de 2017, exarado pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, e do Mem. N. 171/2017-ICE, datado de 17 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, todos protocolizados sob o nº 23105.041851/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0824/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas

**Banca Examinadora**

**Área: Mineralogia**

**Titulares:**

Prof. Dr. Cláudio Augusto Milliotti – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Carolina Michelin de Almeida – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Marcelo Esteves Almeida – Membro – CPRM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Lucindo Antunes Fernandes Filho – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Marta Edith Velásquez David – Membro – CPRM  
Profa. Dra. Rielva Solimairy Campelo do Nascimento – Membro – UFAM

**Banca Examinadora**

**Área: Geofísica**

**Titulares:**

Prof. Dr. Lucindo Antunes Fernandes Filho – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Jamile Dehaini – Membro – UEA  
Profa. Dra. Lena Simone Barata Souza – Membro – UFRR

**Suplentes:**

Prof. Dr. Naziano Pantoja Filizola Júnior – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Carolina Michelin de Almeida – Membro – UFPA

**Área: Geologia Regional**

**Titulares:**

Prof. Dr. Carlos Alejandro Salazar – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. Stélio Soares Tavares Júnior – Membro – UFRR  
Prof. Dr. Zorano Sérgio de Souza – Membro – UFRN

**Suplentes:**

Prof. Dr. Emílio Alberto de Amaral Soares – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Marcelo Esteves Almeida – Membro – CPRM  
Profa. Dra. Rosemery Rocha da Silveira – Membro – UFPA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 03

**PORTARIANº 0824/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas

Área: Geoquímica

**Titulares:**

Prof. Dr. Gorki Mariano – Presidente – UFPE  
Prof. Dr. Fábio Ramos Dias de Andrade – Membro – UFRR  
Prof. Dr. Luiz Carlos Bertolino – Membro – UERJ

**Suplentes:**

Prof. Dr. Cláudio Augusto Milliotti – Membro – UFAM  
Prof. Dr. José Duarte Alecrim – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Ingo Daniel Wahnfried – Membro – UFAM

0



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0828/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.001872/2017, de interesse do servidor docente FÁBIO JACOBS DIAS;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente FÁBIO JACOBS DIAS, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar do curso intitulado *THIRD IBF TRAINING COURSE ON BUFFALO MANAGEMENT AND INDUSTRY*, a ser realizado na cidade de Monteronto (Roma), Itália, no período de 07 a 20/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



18

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 787, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1º - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência 19th International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS 2017), a ser realizada em Porto, Portugal, no período de 22 a 26/04/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

1º - CONCEDER, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos artigos 215, 217 e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARILIA SILVA ALENCAR, cônjuge do ex-servidor falecido em 18/04/2017 o senhor Luiz Alencar da Costa, matrícula SIAPE nº 0400754, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

2º - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluído) do servidor docente FABIO JACOBS DIAS, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar do curso intitulado EUROPEAN TRAINING COURSE ON BUFFALO MANAGEMENT AND INDUSTRY, a ser realizado na cidade de Monterotondo (Roma), Itália, no período de 07 a 20/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista as obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), resolve:

1º - Art. 1º Constituir Comitê Gestor composto pelos membros I - Inês da Conceição Garcia (UnB) - Decano de Ensino de Graduação; presidente; Diogo Madureira (UnB) - Decano de Ensino de Pós-Graduação (DAIA); André Ramos (FUNAI) - Coordenador Geral de Promoção da Cidadania; Rita Gomes de Nascimento (MEC) - Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais; Lúcia Alberta Andrade de Oliveira (MEC) - Coordenadora-Geral de Educação Escolar Indígena; Bráulio Auron (Representante discente - Associação de Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília - AAIUNB); Alison Cleomar dos Santos (UnB) - Representante discente - AAIUNB; Dirlene do Carmo Chagas (UnB) - Representante discente - AAIUNB; Decano de Assuntos Comunitários; Cláudia Regina Nunes dos Santos Renault (UnB) - DAI (Div. Coordenação Indígena); Umberto Euzébio (Representante discente - UnB) - Instituto de Ciências Biológicas; Mônica Celeida Pinheiro Nogueira (UnB) - Campus UnB Planaltina; e Marcela Stokler (UnB) - Representante discente - UnB - Departamento de Antropologia para, cumprindo o determinado na subcláusula segunda do referido acordo: I - Definir, anualmente, a relação de cursos e respectivos números de vagas a serem ofertadas em vestibular específico para ingresso de estudantes indígenas; II - Elaborar, aprovar e acompanhar as instituições competentes o edital do referido vestibular; III - Elaborar política de ingresso de estudantes indígenas na UnB para o período de vigência do acordo. Art. 2º Determinar que o Comitê Gestor organize o próximo vestibular indígena da UnB, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 (2/2017). Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

1º - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora: Selma Regina de Assis Lopes; SIAPE: 1014471. Cargo: Assistente em Administração. Para Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; Função/cargo: Chefe da Divisão de

Gestão de Pessoas (GF0025). Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23477.003915/2017-22. Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Nº 529 - Art. 1º Nomear o servidor Virgílio Pereira de Almeida, docente desta Universidade da área de língua inglesa, Matrícula SIAPE nº 1851736, para exercer a função de coordenador do Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF) da Universidade de Brasília. Parágrafo único. Enquanto exercer a função, o Coordenador do NuLI-IF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras na Instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização, em conformidade com suas atribuições indicadas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017 para recadastramento de universidades federais para atuação como Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF). Art. 2º Nomear as servidoras docentes desta universidade Rachel Laurence Corréa, Matrícula SIAPE nº 2375803, e Virginia Andrea Meirelles Corrado, Matrícula SIAPE nº 1988903, para exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas de Língua Inglesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF) da UnB. Parágrafo único. Enquanto exercer a função, as Coordenadoras Pedagógicas serão responsáveis pelas funções previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017. Art. 4º Nomear a servidora docente desta universidade Lúcia Maria de Assunção Barbosa, Matrícula SIAPE nº 6272320, para exercer a função de Coordenadora de Língua Portuguesa para Estrangeiros no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF) da UnB. Art. 5º Nomear a servidora docente desta universidade Edna Gisela Pizarro, Matrícula SIAPE nº 011897058, para exercer a função de Coordenadora de Língua Espanhola no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF) da UnB. Art. 6º Nomear a servidora docente desta universidade Josely Bogo Machado Sonella, Matrícula SIAPE nº 2256705, para exercer a função de Coordenadora de Língua Francesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF) da UnB. Art. 7º Nomear a servidora docente desta universidade Kyoko Sekino, Matrícula SIAPE nº 3374034, para exercer a função de Coordenadora de Língua Japonesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLI-IF) da UnB. Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 530 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora: Renato Azeiteiro dos Santos, SIAPE: 1568196. Cargo: Professor do Magistério Superior. Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; Função/cargo: Gerente de Ensino e Pesquisa (GF0022). Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.04698/2017-11. Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DA REITORA

Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS IGREJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do VI Encontro Internacional do CONPEI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), em São João do Costa Rica/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com ônus FINATEC, conforme Processo nº 23106.04524/2017-84.

LUIZ GUSTAVO DO AMARAL VINHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no "25th Society for Prevention Research Annual Meeting", em Washington/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.052292/2017-30.

TIAGO GOMES RISSOMANHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/07/2017 a 13/07/2017 (incluindo trânsito), para

participar 22nd annual Congress of the European College of Sport Science - ECSS Metropolis/Ruhr 2017, em Essen, Alemanha do Norte/Alemanha, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.042122/2017-47.

RONNI GERALDO GOMES DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/06/2017 a 11/06/2017 (incluindo trânsito), para participar do XXV International Conference On Integrable Systems and Quantum Symmetries (ISQS-25), em Praga/República Tcheca, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.046525/2017-65.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.902 - Dispensar, a partir de 08/05/2017, o servidor Ricardo Jacob de Oliveira da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

Nº 1.903 - Designar, a partir de 08/05/2017, a servidora Daniela Fávora Garrozzini para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

Nº 1.904 - Dispensar, a partir de 03/04/2017, o servidor José Raimundo Corrêa da função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

Nº 1.905 - Designar o servidor Fernando Araripe Gonçalves Torres para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seleutivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 015/2015, homologado no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.007035/2017-33, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARAIZA FELIX DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 8.949, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 10/2017.

MINORU MARTINS KINPORA

PORTARIA Nº 1.066, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com Concurso Público de Prova para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODEGE nº 01/2014, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008059/2017-18, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, os candidatos conforme quadro a seguir:

Assistente em Administração - PNE

| Classificação | Nome                  | PF |
|---------------|-----------------------|----|
| 1º            | ANDRÉ PINTO DA SILVA  | 57 |
| 2º            | JESSICA ALVES MARQUES | 55 |

Técnico em Assuntos Educacionais

| Classificação | Nome                   | PF |
|---------------|------------------------|----|
| 1º            | JACKSON ROSAS DA SILVA | 64 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

MINORU MARTINS KINPORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0829/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.001857/2017, de interesse do servidor docente CÉSAR AUGUSTO VIANA MELO;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente CÉSAR AUGUSTO VIANA MELO, lotado no Instituto de Computação, para publicação de artigo aceito no evento *IEEE International Conference on Communications, Qualis A2*, a ser realizado na cidade de Paris, França, no período de 21 a 25/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



18

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 787, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito indenizado) do servidor docente TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para participar da conferência 19th International Conference on Enterprise Information Systems (ICEIS 2017), a ser realizada em Porto, Portugal, no período de 22 a 26/04/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 819 - Art. 1º CONCEDER, Pondo Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 a Senhora MARILIA SILVA ALENCAR, cônjuge do ex-servidor falecido em 18/04/2017 o senhor LUIZ ALENCAR DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0400754, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que dispõe a Lei acima mencionada.

Nº 828 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito indenizado) do servidor docente FABIO JACOBIS DIAS, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, para participar do curso intitulado EUROPEAN TRAINING COURSE ON BUREAU MANAGEMENT AND INDUSTRY, a ser realizado na cidade de Monterotondo (Roma), Itália, no período de 07 a 20/05/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista as obrigações assumidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2015 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Universidade de Brasília (FUB), resolve:

Nº 519 - Art. 1º Constituir Comitê Gestor composto pelos membros (Coordenador da Comissão Gestora (UnB) - Decano de Ensino de Graduação; presidente: Diogo Madureira (UnB) - Decano de Ensino de Graduação (DAIA); André Ramos (FUNAI) - Coordenação Geral de Promoção da Cidadania; Rita Gomes do Nascimento (MEC) - Direção de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Populações Linguagem-Racistas; Lucio Alberto Andrade de Oliveira (MEC) - Coordenador-Geral de Educação Escolar Indígena; Bráulio Amorim (Representante discente - Associação de Acadêmicos Indígenas da Universidade de Brasília - AAUIUB); Alisson Cleomar dos Santos (Representante discente - AAUIUB); Dirlene do Carmo Chagas (AAUIUB); André Luiz Teixeira Reis (UnB) - Decano de Assuntos Comunitários; Cláudia Regina Nunes dos Santos Renault (UnB) - DAVA (Direção de Assuntos Indígenas); Umberto Euzébio (Representante docente - UnB) - Instituto de Ciências Biológicas; Mônica Celeida Ribeiro Siqueira (UnB) - Campus UnB Planaltina; e Marcela Stokler Coelho de Souza (Representante docente - UnB) - Departamento de Antropologia) para, cumprindo o determinado na subcláusula segunda do referido acordo: I - Definir, anualmente, a relação de cursos e respectivos números de vagas a serem ofertadas em vestibular específico para ingresso de estudantes indígenas; II - Elaborar, aprovar e encaminhar às instâncias competentes o edital do referido vestibular; III - Elaborar política de ingresso de estudantes indígenas na UnB para o período de vigência do acordo; Art. 2º Determinar que o Comitê Gestor organize o próximo vestibular indígena da UnB, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 (2017/2), Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, e o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 838 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora: Selma Regina de Assis Lopes; SIAPE: 1014471; Cargo: Assistente em Administração; Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; Função: cargo: Chefe da Divisão de

Gestão de Pessoas (GPO025); Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23477.003/15/2017-22; Art. 2º Caberá ao órgão cedente providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cedente comunicar imediatamente a frequência da servidora a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Nº 529 - Art. 1º Nomear o servidor Virgílio Pereira de Almeida, docente desta Universidade da área de língua inglesa, Matrícula SIAPE nº 1851736, para exercer a função de coordenador do Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da Universidade de Brasília. Parágrafo único. Enquanto exercer a função, o Coordenador do NuLi-Isf deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras na Instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização, em conformidade com as atribuições indicadas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017 para recrutamento de universidades federais para atuação como servidores docentes desta universidade Rachel Lourenço Cordeiro, Matrícula SIAPE nº 2375803, e Virgínia Andreia Meirelles Gernido, Matrícula SIAPE nº 1999003, para exercerem a função de Coordenadoras Pedagógicas de Língua Inglesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Parágrafo único. Enquanto exercer a função, as Coordenadoras Pedagógicas serão responsáveis pelas funções previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017. Art. 4º Nomear a servidora docente desta universidade Luciana Maria de Assunção Barbosa, Matrícula SIAPE nº 6272320, para exercer a função de Coordenadora de Língua Portuguesa para Estrangeiros no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 5º Nomear a servidora docente desta universidade Edna Grésia Pizero, Matrícula SIAPE nº 011897058, para exercer a função de Coordenadora de Língua Espanhola no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 6º Nomear a servidora docente desta universidade Josely Bogo Machado Sonella, Matrícula SIAPE nº 2256705, para exercer a função de Coordenadora de Língua Francesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 7º Nomear a servidora docente desta universidade Kyoko Sekino, Matrícula SIAPE nº 3374034, para exercer a função de Coordenadora de Língua Japonesa no Núcleo Idiomas sem Fronteiras (NuLi-Isf) da UnB. Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93, da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, e o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 530 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora: Renato Antunes dos Santos; SIAPE: 1568106; Cargo: Professor do Magistério Superior; Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; Função: cargo: Gerente de Ensino e Pesquisa (GPO022); Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.040/15/2017-11; Art. 2º Caberá ao órgão cedente providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança. Art. 3º Cumpre ao cedente comunicar imediatamente a frequência do servidor a esta Fundação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DA REITORA

Em 3 de maio de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

REBECCA FORATTINI ALTINO MACHADO LEMOS IGREJA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017 (incluindo trânsito), para participar do VI Encontro Internacional do CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), em São José da Costa Rica/Costa Rica, correspondente a afastamento do país com ônus FINATEC, conforme Processo nº 23106.045/2017-84.

LUIS GUSTAVO DO AMARAL VINHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no "25th Society for Prevention Research Annual Meeting", em Washington/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.052/2017-30.

TIAGO GUEDES RUSOMANO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 04/07/2017 a 13/07/2017 (incluindo trânsito), para

participar 22nd annual Congress of the European College of Sport Science - ECSS Metropolis 2017, em Essen, Renânia do Norte/Alemanha, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo nº 23106.042/2017-47.

RONNI GERALDO GOMES DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/06/2017 a 11/06/2017 (incluindo trânsito), para participar do XXV International Conference On Integrable Systems and Quantum Symmetries (ISQS-25), em Praga/República Tcheca, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo nº 23106.046/2017-65.

MARCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 3 DE MAIO DE 2017

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1902 - Dispensar, a partir de 08/05/2017, o servidor Ricardo Jacó de Oliveira da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

Nº 1903 - Designar, a partir de 08/05/2017, a servidora Daniela Fávoro Garrossini para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Design (FCC).

Nº 1904 - Dispensar, a partir de 03/04/2017, o servidor José Raimundo Corrêa da função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

Nº 1905 - Designar o servidor Fernando Araripe Gonçalves Torres para exercer a função de Coordenador de Graduação do curso de Bacharelado em Biotecnologia (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 015/2015, homologado no D.O.U. nº 120, de 26 de junho de 2015, e considerando o que consta no processo 23107.007035/2017-33, resolve:

CONTRATAR, em caráter temporário, MARAIZA FELIX DA SILVA, na categoria de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, área de Magistério da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para prestar serviço junto ao Colégio de Aplicação - CAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2017 a 23 de outubro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 10/2017.

MINORU MARTINS KINPORA

PORTARIA Nº 1.066, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Concurso Público de Prova para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, Edital PRODEGE nº 01/2014, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.008059/2017-18, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, os candidatos conforme quadro a seguir:

Assistente em Administração - PNE

| Classificação | Nome                  | PF |
|---------------|-----------------------|----|
| 01º           | ANDRE PINTO DA SILVA  | 59 |
| 11º           | JESSICA ALVES MARQUES | 54 |

Técnico em Assuntos Educacionais

| Classificação | Nome                   | PF |
|---------------|------------------------|----|
| 11º           | JACKSON ROSAS DA SILVA | 64 |

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

MINORU MARTINS KINPORA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 0831/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente **KENNY VINENTE DOS SANTOS** solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.041013/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 17/04/2017;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor docente **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, no período de 01/04/2017 a 31/03/2021, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 0832/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.006567/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 07/04/2017;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO, lotada na PROTEC, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE, da Universidade do Estado do Amazonas/UEA, no período de 01/07/2017 a 30/06/2021, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



**PORTARIA Nº 0833/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do regular desempenho das atividades administrativas no âmbito da Universidade Federal do Amazonas;

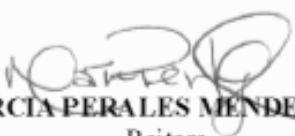
**CONSIDERANDO** a previsão contida no Artigo 38, da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E :**

**D E S I G N A R**, o servidor **HEDINALDO NACISO LIMA**, ocupante do CD-2, Vice-Reitor, para responder pela Reitoria, durante o período de 26.04.2017 a 27.04.2017, conforme Orientação Normativa nº 96/91.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
26 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Contrapartida: SINAIA CYBELLE TURIBIO E SILVA NICODEMO  
Mat. SIAPE: 1925467  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303  
Código da vaga: 300707  
Dest.: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Processo: 2100.012.111/2017-44

O Secretário-Escritório do Ministério da Educação, Substituído, no uso das atribuições supradadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.315, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.327, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 3001275-8/2017, 4/11/34/0 da 2ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve retribuir:

Nº 1.122 - Servidora: REYNALDO BUENO JUNQUEIRA REIS  
Mat. SIAPE: 113639  
Cargo: Titular  
Nível de Classificação: E  
Nível de Capacitação: IV  
Pessoa de Vencimento: 12  
Código da vaga: 300707  
Dest.: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul  
Para: Universidade Federal de Uberlândia  
Processo: 00751.00054/2017-07

HELIPPE SAKTORI NICOLLO

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria N° 1.315, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em cumprimento a decisão da 4ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 1002421-67/2017, 01/3400, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: ANA MARIA LIBORIO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 134921  
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Ordem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo: 23000.016/15.2017-02

Art. 1º - Cederá ao órgão de destino apresentado o (a) servidor(a) ao seu regime de origem no sistema do exercício provisório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEHIR MARTINS DA SILVA

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 493, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 230631.0/2017-34, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a AFRANIO SEABRA VARGAS, matrícula SIAPE 030323, ocupante do cargo efetivo do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D IV", Nível 04, com provimento integral na forma do artigo 3º da Lei nº 8.112/1991, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1991 e a distribuição por lotação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLINS HENRIQUE FERREIRO ALVES

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial MEC nº 9/8, de 13 de outubro de 2015, (DOU de 14 de outubro de 2015), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, nos termos do parágrafo 6º do Art. 13 da Lei 8.112/1991:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LILIANE CATONE SOARES, publicada no DOU de 24/03/2017, seção 2, pág. 15, Portaria Nº 227, de 23/03/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Ministerial MEC nº 9/8, de 13 de outubro de 2015, (DOU de 14 de outubro de 2015), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, nos termos do parágrafo 6º do Art. 13 da Lei 8.112/1991:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LILIANE CATONE SOARES, publicada no DOU de 24/03/2017, seção 2, pág. 15, Portaria Nº 227, de 23/03/2017.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 10 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21038.002/02/2012-15, resolve:

Art. 1º - Instituir o Conselho de Apoio à Diretoria de Educação a Distância na gestão do Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP de Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, com a finalidade de subsidiar a Diretoria de Educação a Distância da CAPES na formulação de diretrizes, na definição de critérios técnicos e pedagógicos e na condução dos processos de reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso e de atualização e reformulação dos materiais didáticos.

Art. 2º - A Comissão criada na proposição, acompanhamento e avaliação de projetos e conteúdos pedagógicos e didáticos sobre questões técnicas afetas aos cursos do referido Programa, manifestando-se por pareceres técnicos conclusivos, atendendo solicitações da CAPES.

Art. 3º - O prazo de funcionamento do Conselho será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Parágrafo Único. Após o término dos trabalhos a Comissão será desconstituída.

Art. 4º - As despesas para realização dos trabalhos da Comissão correrão por conta da CAPES.

Art. 5º - A participação dos membros da comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada e não enseja pagamento de qualquer natureza pelos cofres públicos, além das indenizações previstas na Lei nº 11.534, de 30 de julho de 2007.

Art. 6º - A comissão será composta por:

- Alexandra Marino Costa (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC);
- Ana Maria Ferreira Manóes (Universidade do Estado da Bahia - UNEB);
- Cris Campos Olinda Fernandes (Faculdade Nacional de Administração Pública - UNAP);
- Cláudio Aparecido Dias (Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES);
- Cleia Maria de Jesus Benevides (Universidade do Estado da Bahia - UNEB);
- Luiz Alberto Rocha da Lira (Diretoria de Educação a Distância - CAPES);
- Paulo Emilio Menezes Martins (Universidade Federal Fluminense - UFF);
- Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira (Universidade Federal do Amazonas - UFAM).

§ 1º - A comissão terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

§ 2º - A comissão se julgar necessária, poderá contar com a participação eventual de outros especialistas desde que observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º - Os procedimentos de trabalho da Comissão serão definidos em consenso e de acordo com as necessidades apresentadas pela CAPES.

Art. 8º - Convocar os trabalhos realizados pela Comissão anteriormente instituída pela Portaria nº 058, de 09 de maio de 2013 durante o período de maio de 2014 a maio de 2015.

Art. 9º - Esta revoga a Portaria nº 86, de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2014, seção 2, pág. 11.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

#### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368 de

1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da posse, com ônus limitado para a EBSERH, de VICTOR DINIZ POCCIAI, matrícula SIAPE nº 19028474, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), filial da EBSERH, no período de 01 a 05 de maio de 2017, incluindo o trânsito para participar do Advances in Rheumatology, em Chicago, EUA. (Processo nº 23534.00043/2017-83).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

#### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 81, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540, de 16 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.99, Seção 2, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo nº 231306/00/173-2017-03, resolve: Autorizar o afastamento do Pde do servidor CIBELE MARIA LIMA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1366798, para que possa viajar no período de 27 de abril a 2 de maio de 2017, inclusive trânsito à noite, no Peru, para participar do Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos - LASA, apresentando o trabalho "Paradigma das políticas educacionais no Brasil: últimas décadas", que está inscrito na pesquisa "Avaliação do resultado da gestão e práticas pedagógicas do Programa Minas Educação no território brasileiro", com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

LUÍZ EDUARDO CAVALLANTI

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 833, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

DESIGNAR o servidor HEDINALDO NACISO LIMA, ocupante do CD-2, Vice-Reitor, para responder pela Reitoria, durante o período de 26.04.2017 a 27.04.2017, conforme Orientação Normativa nº 96/91.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 26 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 21006.001517/2017-05, resolve:

Nº 478 - Designar o servidor Maria Isabel Montanari para exercer a função de Coordenadora de Integração dos Licenciandos (FO-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 26, da Lei nº 8.112/1991, alterada pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001, de acordo com o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, RESOLVE:

Nº 489 - Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidor: Michelle Maria Vilhena de Azevedo Meines, SIAPE: 1506506; Cargo: Professor do Magistério Superior; Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Função: Chefe do Setor da Regulagem e Avaliação em Saúde (OF025). Onus: Onus cedente (art. 53, §1º, da Lei nº 8.112/1991); Processo: 23106.02844/2017-64. Art. 2º Cederá ao órgãocessionário providenciando a apresentação imediata do servidor a esta Fundação na hipótese da esgotação do disposto no inciso do inciso da função; Art. 3º Cederá ao órgãocessionário comunicar imediatamente a frequência do servidor a esta Fundação.

Art. 4º - Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA AERILHO MOURA

#### DESPACHOS DO REITOR

Em 25 de abril de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07.05.2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0834/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente **LUANA FERREIRA RODRIGUES** solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.001588/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação docente da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 18/04/2017;

### **R E S O L V E: .**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente **LUANA FERREIRA RODRIGUES**, lotada no DLLE/ICHL, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, **no período de 13/04/2017 a 12/04/2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0835/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente NÍVEA CRISTINA GUEDES MUNIN solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.041588/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 18.04.2017,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação da servidora docente NÍVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, lotada no ICET/Itacoatiara, para participar de Treinamento em Técnicas para análise de pesticidas e contaminantes emergentes em matrizes ambiental na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, no período de 11.04 a 10.05.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### **PORTARIA Nº 0836/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** os termos dos Ofícios nº.s 018/17 – CEP/UFAM, datado de 05 de abril de 2017, e 019/17 – CEP/UFAM, datado de 05 de abril de 2017, todos protocolizados sob o nº 23105.041796/2017, subscritos pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

### **R E S O L V E:**

**I – I N C L U I R** o servidor docente **JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO** da condição de **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0684/2017, de 04 de abril de 2017.

**II – I N C L U I R** a servidora docente **KLEOMARA GOMES CERQUINHO** como **Membro** do **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CEP/UFAM)**, constituída pela Portaria GR nº 0684/2017, de 04 de abril de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



### **P O R T A R I A N º 0837/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA, datada do dia 10 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, e do MEMO Nº. 224/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 10 de abril de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Jorge Yoshio Kanda, todos protocolizados sob o nº 23105.041770/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0837/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara

Banca Examinadora

Área: Matemática

**Titulares:**

Carlos Wagner Marques do Nascimento – Presidente – UFAM  
Dimas Martínez Morera – Membro – UFAM  
Stefan Josef Ehbauer – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Cícero Augusto Mota Cavalcante – Membro – UFAM  
Inês Silva de Oliveira Padilha – Membro – UFAM  
Jorge Fernandes de Lima Neto – Membro – UFAM



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora**



### **P O R T A R I A N° 0838/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, e da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada do dia 28 de março de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, e do Memo nº 114/2017 – FT, datado de 17 de abril de 2017, subscrito pela Diretora da Faculdade de Tecnologia, Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos, todos protocolizados sob o nº 23105.041855/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIA Nº 0838/2017**

Banca do Edital nº 06/2017  
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia Elétrica

**Titulares:**

Rubem César Rodrigues Souza – Presidente – UFAM  
Carlos Tavares Costa Júnior – Membro – UFPA  
Orlando Fonseca Silva – Membro – UFPA

**Suplentes:**

Petrônio Vieira Júnior – Membro – UFPA  
Alessandra Macedo de Souza Lopes – Membro – UFPA  
Maria Emília de Lima Tostes – Membro – UFPA





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete da Reitora**



### **P O R T A R I A N° 0839/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, da Retificação ao Edital nº 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015, e da 3ª Retificação ao Edital nº 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor da DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT, datada do dia 26 de abril de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em exercício, Max de Souza Pinheiro, e do Ofício nº 023/2017 – SECONDIR/INC/UFAM, datado de 26 de abril de 2017, subscrito pelo Secretário do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Roberto Mafra da Silva, e visto pelo Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em exercício, Max de Souza Pinheiro, todos protocolizados sob o nº 23105.042264/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
 Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



FLS. 02

**PORTARIANº 0839/2017**

Banca do Edital nº 82/2015  
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant

Banca Examinadora

Área: Física

**Titulares:**

Prof. Dr. Antônio Xavier Gil – Presidente – UFAM  
Prof. Dr. Claudenir Freire Rodrigues – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Marcelo Brito da Silva – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Edgar Aparecido Sanches – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Lisandra Vieira Rosas – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Marinete Lourenço Mota – Membro – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 0.848/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 0.605, de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017, página 45, Seção 1;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria GR n° 0.605, de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital n° 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, conforme segue:

Onde se lê:

| Unidade                                       | Área                                         | Classe/ Nível/<br>Carga Horária            | Candidato             | Classificação |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL | Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Edison Vieira Kiss    | 1º            |
|                                               |                                              |                                            | Bernardo Ale Abinader | 2º            |

Leia-se corretamente:

| Unidade                                       | Área                                                                                               | Classe/ Nível/<br>Carga Horária            | Candidato             | Classificação |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL | Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa                                                       | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Edison Vieira Kiss    | 1º            |
|                                               | Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estágio Supervisionado em Língua Inglesa | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Bernardo Ale Abinader | 1º            |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



18

ISSN 1677-7042

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

|     |                                    |        |     |                                                  |        |    |                                         |        |
|-----|------------------------------------|--------|-----|--------------------------------------------------|--------|----|-----------------------------------------|--------|
| 1   | ANDRÉ FERREIRA                     | 101,00 | 1   | FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA PIN-<br>COB | 198,00 | 11 | RAO PAULO HENRIQUE PINTO                | 191,00 |
| 2   | BRUNO J. B. FERREIRA DE OLIVEIRA   | 173,00 | 2   | FRANCISCA ALMEIDA DE FREITAS ANDRADE             | 197,00 | 12 | FILIPPE DE BRET ATHAIDE                 | 191,00 |
| 3   | ELIOTTA BARBOSA SANTOS DE OLIVEIRA | 175,00 | 3   | RENATA DOMINGOS DE SALES                         | 191,50 | 13 | RICARDO MORAES PEREIRA                  | 184,00 |
| 4   | SAMUEL M. FERREIRA                 | 140,00 | 4   | ALESSANDRE DOMESTINI DA SILVA                    | 155,00 | 14 | HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA              | 183,00 |
| 5   | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 5   | JOSÉ ELISEU ALMEIDA                              | 153,00 | 15 | POLYANNE CORREA CAMPOS                  | 183,00 |
| 6   | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 6   | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 16 | LUCIANA CAMPOS TRINDADE                 | 183,00 |
| 7   | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 7   | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 17 | SCARLETTA DE OLIVEIRA TRINDADE          | 183,00 |
| 8   | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 8   | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 18 | HELENA SANTOS                           | 183,00 |
| 9   | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 9   | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 19 | RAFAEL DE OLIVEIRA BRAGANÇA             | 177,00 |
| 10  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 10  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 20 | ALYSSA DA SILVA GOMES                   | 179,00 |
| 11  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 11  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 21 | PEDRO HENRIQUE CASTRO TEIXEIRA DA SILVA | 172,00 |
| 12  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 12  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 22 | ROMA ALBERTO JACQUES DE SOUZA           | 172,00 |
| 13  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 13  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 23 | ERICA MARQUES DE CARVALHO               | 169,00 |
| 14  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 14  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 24 | EDUARDO DA SILVA LINS                   | 158,00 |
| 15  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 15  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 25 | PEDRO TEIXEIRA MONTENEGRO               | 158,00 |
| 16  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 16  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 26 | LAURA RODRIGUES PONTA                   | 154,00 |
| 17  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 17  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 | 27 | THAYAN DOS SANTOS PORTO                 | 148,00 |
| 18  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 18  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 19  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 19  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 20  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 20  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 21  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 21  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 22  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 22  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 23  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 23  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 24  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 24  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 25  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 25  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 26  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 26  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 27  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 27  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 28  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 28  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 29  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 29  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 30  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 30  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 31  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 31  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 32  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 32  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 33  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 33  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 34  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 34  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 35  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 35  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 36  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 36  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 37  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 37  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 38  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 38  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 39  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 39  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 40  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 40  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 41  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 41  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 42  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 42  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 43  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 43  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 44  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 44  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 45  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 45  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 46  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 46  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 47  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 47  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 48  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 48  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 49  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 49  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 50  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 50  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 51  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 51  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 52  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 52  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 53  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 53  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 54  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 54  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 55  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 55  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 56  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 56  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 57  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 57  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 58  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 58  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 59  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 59  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 60  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 60  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 61  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 61  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 62  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 62  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 63  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 63  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 64  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 64  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 65  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 65  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 66  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 66  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 67  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 67  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 68  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 68  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 69  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 69  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 70  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 70  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 71  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 71  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 72  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 72  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 73  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 73  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 74  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 74  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 75  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 75  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 76  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 76  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 77  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 77  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 78  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 78  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 79  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 79  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 80  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 80  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 81  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 81  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 82  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 82  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 83  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 83  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 84  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 84  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 85  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 85  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 86  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 86  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 87  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 87  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 88  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 88  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 89  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 89  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 90  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 90  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 91  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 91  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 92  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 92  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 93  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 93  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 94  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 94  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 95  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 95  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 96  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 96  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 97  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 97  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 98  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 98  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 99  | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 99  | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |
| 100 | ANDRÉ FERREIRA                     | 140,00 | 100 | ANDRÉ FERREIRA                                   | 153,00 |    |                                         |        |

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº 45, de 7-3-2017, Seção 1, págs. 15 e 16, com incorreções no original.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 848 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 0.605, de 23/03/2017, publicada no DOU em 30/03/2017, que trata da homologação de candidatos aprovados em Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no DOU em 16/01/2017, conforme segue:

Onde se lê:

| Unidade                                       | Área                                         | Classificação                              | Candidato             | Classificação |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL | Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa | Auxiliar com especialização, Nível I - 40h | Edson Vieira Reis     | 1º            |
|                                               |                                              |                                            | Bernardo Aze Albrader | 2º            |

Lê-se corretamente:

| Unidade                                       | Área                                                                                              | Classificação                              | Candidato             | Classificação |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL | Língua Inglesa, Literatura de Língua Inglesa                                                      | Auxiliar com especialização, Nível I - 40h | Edson Vieira Reis     | 1º            |
|                                               | Língua Inglesa, Metodologia do Ensino da Língua Inglesa e Estudos Suplementares em Língua Inglesa | Auxiliar com especialização, Nível I - 40h | Bernardo Aze Albrader | 1º            |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinado.html>, pelo código 00012017050400018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GRNº. 0.849/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 052, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, retificado no DOU em 21/09/2016 e 23/09/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP do Instituto de Ciências Biológicas - ICB;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

| Unidade                                | Área            | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária | Candidato                      | Classificação |
|----------------------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Biológicas - ICB | Anatomia Humana | Auxiliar, Nível 1, 40h           | Suelen Cristine da Silva Nunes | 1º            |

**II – ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora

Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

19



Nº 849 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

| Unidade                                | Área    | Classe/ Público/ Cargo/ Horista | Candidato                       | Classificação |
|----------------------------------------|---------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Biológicas - ICB | Análise | Assist. Nível I, 40h            | Stellen Cristine da Silva Nunes | 1ª            |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 850 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

| Unidade                                | Área                                                                                 | Classe/ Público/ Cargo/ Horista | Candidato                       | Classificação |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Biológicas - ICB | Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Ambientais - PPGCTRA | C-Adjunto, Dedicação Exclusiva  | Jorge Luiz Pereira de Souza     | 1ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Fabio Rau Akashi Fernandes      | 2ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Petersen Rodrigo Demize         | 3ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Hilene dos Santos Barroso       | 4ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Adriano Cesar Ribeiro           | 5ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Derys Wilson Menezes            | 6ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Adrian David Trappes Quintana   | 7ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Talita Louise Lourenço do Carmo | 8ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Duane Vilela Cruz               | 9ª            |
|                                        |                                                                                      |                                 | Fernanda Santana                | 10ª           |
|                                        |                                                                                      |                                 | Gil Felipe Gonçalves Miranda    | 11ª           |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS Nº 391, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Pro-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109/001708/2017-21, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 020/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Mineralogia/ Petrografia Macroscópica / Estratigrafia, em que foram aprovados os candidatos Aline Fernando de Oliveira Costa, Francisco Narduzzi e Luisa Diniz Vilela de Carvalho. Art. 2º - A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISELAINE SANTANA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 639, DE 2 DE MAIO DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante Júnior do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, da Universidade Federal do Piauí, da forma como segue:

| Nome do candidato           | Inscrição | Resultado |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| USCOURROS, DE ALDILDA LORIO | 00001     | APROVADO  |

Considerando a Resolução nº. 091/15 - CEPEX, 16.06.2015; o Edital nº. 01/17 - PPGCMAT/UFPI, de 07/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 3, pág. 34; o Processo nº. 23111.008333/2017-81).

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Em exercício

### CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS "AMILCAR FERREIRA SOBRAL", no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ato da Reitoria Nº 1785/2015, Edital Nº. 05/2017 - CAPS de 05 de abril de 2017, publicado no DOU de 07 de abril de 2017, Seção 3, nº 68, pág. 27, Processo Nº. 23111.004449/2017-41 e as Leis Nº. 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto do Curso de Administração, na área de Administração, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Florianópolis, habilitando para contratação os seguintes candidatos: ERIKA APARECIDA ALVES SANCHES (1ª colocada) e JOCIVAN BEZERRA GUEDES (2ª colocada) e classificando para contratação a primeira colocada.

MAURO SERGIO CRUZ SOUZA LIMA

### COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 004/2017/CTBJ publicado no D.O.U. de 30/03/2017, pág. 37 e o processo nº 23111.005283/2017-81, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando as candidatas GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ (1ª colocada) e PATRICIA ALVES DE ABREU E SOUSA (2ª colocada), classificando para contratação a 1ª colocada para exercer a função de professor substituto na área de Química no Colégio Técnico de Bom Jesus.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 743, DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025678/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

| Matrizes de Exatidão        | Processos Químicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplinas                 | Introdução à Engenharia Química; Síntese e Análise de Produtos; Instrumentação e Controle de Processos; Modelagem e Simulação de Processos; Planejamento e Análise de Projetos; Métodos de Otimização de Processos; Controle Avançado de Processos; Planejamento de Experimentos; Tópicos Especiais em Processos Químicos. |
| Cargos/Níveis               | Professor Adjunto/A - Nível I                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Regime de Trabalho          | Dedicação Exclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resultado Final             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Ampla Concorrência          | 1ª LUGAR: RODOLPHO RODRIGUES FONSECA - 21,02                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Cota (Lei nº 12.527/11)     | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cotas (Decreto nº 7.298/99) | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, resolve:

Nº 486 - aplicar a empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.116.850/0001-76, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 70, 71, 116, 153, 209, 239, 240, 286, 295, 305 e 309, constantes do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE804369, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 405/2014, determinando, ainda, o cancelamento dos itens 153, 239 e 286, bem como o registro das punições e o descredenciamento junto ao Siscaf, em atenção ao subitem 15.6. (Processo 013628/2014)

Nº 487 - aplicar a empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.116.850/0001-76, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 68, 107, 112, 113, 132, 184, 188, 195, 213, 219 e 251, constantes do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE006602, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 583/2014, determinando, ainda, o cancelamento dos itens não entregues, bem como o registro das punições e o descredenciamento junto ao Siscaf, em atenção ao subitem 15.6. (Processo 017033/2014)

Nº 488 - aplicar a empresa B IN B - BOAT IN A BOOK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.527.871/0001-68, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar da publicação no DOU, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 167 e 334, constantes do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE005094, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 583/2014, determinando, ainda, o cancelamento dos itens não entregues e o registro das punições e o descredenciamento junto ao Siscaf, nos termos do subitem 15.6. (Processo 017033/2014)

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 936, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, e considerando o Memorando nº 151/2017/GD/IFMT - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, resolve:

I - Alterar a nomenclatura do cargo de direção deste IFMT - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, de "Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação" para "Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão", código CD-05.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017050400019



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR Nº. 0.850/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos – PPGCTRA;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

| Unidade                                | Área                                                                                 | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária        | Candidato                      | Classificação |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Biológicas – ICB | Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos - PPGCTRA | Professor C-Adjunto, Dedicção Exclusiva | Jorge Luiz Pereira de Souza    | 1º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Fábio Rau Akashi Hernandez     | 2º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Peterson Rodrigo Demite        | 3º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Hileia dos Santos Barroso      | 4º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Adriano Cesar Rabelo           | 5º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Deivy Wilson Masso             | 6º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Adrian David Trapero Quintana  | 7º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Talita Laurie Lustosa do Carmo | 8º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Paulo Vilela Cruz              | 9º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Fernanda Karstedt              | 9º            |
|                                        |                                                                                      |                                         | Gil Felipe Gonçalves Miranda   | 9º            |

**II – ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Abril de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Nº 84, quinta-feira, 4 de maio de 2017

## Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

19



Nº 849 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

| Unidade                                | Área            | Classif. Padre/Cargos Horários | Candidato                      | Classificação |
|----------------------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Biológicas - ICB | Anatomia Humana | Auxiliar, Nível I, 40h         | Suelen Cristine da Silva Nunes | 1ª            |

II - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 850 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 061/2016, de 14/10/2016, publicado no D.O.U. em 17/10/2016, destinado à contratação de PROFESSORES VISITANTES, brasileiros ou estrangeiros conforme segue:

| Unidade                                | Área                                                                              | Classif. Padre/Cargos Horários          | Candidato                      | Classificação |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Biológicas - ICB | Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Humanos - PROCTRA | Professor C-Adjunto, Dedicado Exclusivo | Jorge Luiz Pereira de Souza    | 1ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Fabio Ruz Akashi Hernandez     | 2ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Peterson Rodrigo Denante       | 3ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Helen dos Santos Barreto       | 4ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Adriano Cesar Rubello          | 5ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Deivy Wilson Miano             | 6ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Adrian David Trappes Quintero  | 7ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Talita Louise Lustosa do Carmo | 8ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Paulo Vilela Cruz              | 9ª            |
|                                        |                                                                                   |                                         | Fernanda Karineck              | 10ª           |
|                                        |                                                                                   |                                         | Gil Felipe Gonçalves Miranda   | 11ª           |

II - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS Nº 391, DE 27 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109/001708/2017-21, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 020/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Mineralogia/Petrografia Macroscópica / Estratigrafia, em que foram aprovados os candidatos Alice Fernandes de Oliveira Costa, Francesco Narduzzi e Luisa Diniz Vilela de Carvalho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 639, DE 2 DE MAIO DE 2017

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante, Juriador do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais, da Universidade Federal do Piauí, da forma como segue:

| Nome do candidato          | Inscrição | Resultado |
|----------------------------|-----------|-----------|
| VALDENIS DE OLIVEIRA LEMUS | 00001     | APROVADO  |

(considerando a Resolução nº 091/15 - CEPEX, 16.06.2015; o Edital nº 01/17 - PPGCMCT/UFPI, de 07/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 3, pag. 34; o Processo nº 23111.008333/2017-81)

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
Em exercício

## CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO CAMPUS "AMILCAR FERREIRA SOBRAL", no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ato da Reitoria Nº 1785/2015, Edital Nº 05/2017 - CAPS de 05 de abril de 2017, publicado no DOU de 07 de abril de 2017, Seção 3, nº 68, pag. 27, Processo Nº 23111.004440/2017-41 e as Leis Nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto do Curso de Administração, na área de Administração, Regime de Tempo Integral T140 (40 horas semanais) do Campus Amílcar Ferreira Sobral, na cidade de Floriano-PI, habilitando para contratação os seguintes candidatos: ERIKA APARECIDA ALVES SANCHES (1ª colocada) e JOCIVAN BEZERRA GUEDES (2ª colocada) e classificando para contratação a primeira colocada.

MAURO SÉRGIO CRUZ SOUZA LIMA

## COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o edital 004/2017/CTBJ publicado no D.O.U. de 30/03/2017, pag. 37 e o processo nº 23111.005283/2017-81, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo, habilitando as candidatas GIZEUDA DE LAVOR DA PAZ (1ª colocada) e PATRÍCIA ALVES DE ABREU E SOUSA (2ª colocada), classificando para contratação a 1ª colocada para exercer a função de professor substituto na área de Química no Colégio Técnico de Bom Jesus.

RAIMUNDO FALCÃO NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 743, DE 3 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.025678/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Engenharia Química/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 05/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

| Materiais de Ensino         | Processos Químicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplinas                 | Introdução à Engenharia Química; Síntese e Análise de Processos; Instrumentação e Controle de Processos; Modelagem e Simulação de Processos; Planejamento e Análise de Projetos; Métodos de Otimização de Processos; Controle Avançado de Processos; Planejamento de Experimentos; Tópicos Especiais em Processos Químicos. |
| Cargos/Níveis               | Professor Adjunto-A - Nível I                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Regime de Trabalho          | Dedicado Exclusivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Resultado Final             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Ampla Concorrência          | 1º LUGAR: RODOLFO RODRIGUES FONSECA - 61,03                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cotas (Lei nº 12.291/13)    | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cotas (Decreto nº 3.256/99) | Nenhum candidato aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2017

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, resolve:

Nº 485 - aplicar à empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.116.850/0001-76, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 70, 71, 116, 153, 209, 239, 240, 286, 295, 305 e 309, constantes do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE04369, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 405/2014, determinando, ainda, o cancelamento dos itens 153, 239 e 286, bem como o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, em atenção ao subitem 15.6. (Processo 013628/2014)

Nº 487 - aplicar à empresa BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.116.850/0001-76, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 68, 107, 112, 113, 132, 184, 188, 195, 213, 219 e 251, constantes do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE00602, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 583/2014, determinando, ainda, o cancelamento dos itens não entregues, bem como o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, em atenção ao subitem 15.6. (Processo 017033/2014)

Nº 488 - aplicar à empresa B IN B - BOAT IN A BOOK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 00.527.871/0001-68, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar da publicação no DOU, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 167 e 334, constantes do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2015NE00594, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitem 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 583/2014, determinando, ainda, o cancelamento dos itens não entregues e o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, nos termos do subitem 15.6. (Processo 017033/2014)

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 936, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U. de 12.04.2017, e considerando o Memorando nº 151/2017/GD/IFMT - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, resolve:

1 - Alterar a nomenclatura do cargo de direção deste IFMT - Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, de "Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação" para "Diretora de Pesquisa, Inovação e Extensão", código CD-03.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nstexto/assinado.html>, pelo código 00012017050400019



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 0853/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor DANIEL FERREIRA DE CASTRO solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.009083/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 07.04.2017,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação do servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, lotado na PROGESP, para participar do Curso de Inglês *EnglishPro DeVry Brasil*, no período de **03.07 a 30.09.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0854/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.039657/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 31.03.2017,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação do servidor docente LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA, lotado na Faculdade de Letras, para participar do Curso de Inglês Avançado no Concorde International Canterbury, no período de 17.04 a 16.07.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N° 0855/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o servidor docente ESTEBAN REYES CELEDÓN solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.001704/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 04.04.2017,

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação do servidor docente **ESTEBAN REYES CELEDÓN**, lotado no DLLE/ICHL, para participar do Curso Superior de Teoria de La Literatura no Campus do Mar da Universidade de Vigo, no período de 02.05 a 01.08.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES-SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



### P O R T A R I A N° 0861 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício N° 002/2017 – IsF/UFAM, de 20 de abril de 2017, protocolizado sob o n° 23105.042141/2017;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. N O M E A R** o servidor INGO DANIEL WAHNFRIED, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 1963940, para exercer a função de **COORDENADOR IsF** do Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função, o Coordenador IsF deverá ser o articulador e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na instituição e na promoção da proficiência em língua estrangeira com fins de internacionalização em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n° 29/2017.

**Art. 3º. N O M E A R** o servidor EDISON VIEIRA KISS, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 2382498, inscrito no CPF sob o número 981.471.292-20, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Inglesa no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 4º. N O M E A R** o servidor HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 401191, inscrito no CPF sob o número 147.533.162-20, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Francesa no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 5º. N O M E A R** o servidor MATEUS COIMBRA DE OLIVEIRA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 1168751, inscrito no CPF sob o número 200.082.442-00, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Portuguesa no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 6º. N O M E A R** o servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE n° 1783977, inscrito no CPF sob o número 076.290.807-60, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua** Espanhola no NucLi-IsF da UFAM.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**Art. 7º. N O M E A R** o servidor ERNESTO ATSUSHI SAMBUICHI, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1570202, inscrito no CPF sob o número 646.579.491-87, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO de língua Japonesa** no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 8º.** Enquanto exercerem a função, os Coordenadores Pedagógicos serão responsáveis pelas ações do Programa IsF na instituição em conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública nº 29/2017.

**Art. 9º. N O M E A R** a servidora MARIA REGINA MARQUES MARINHO, docente desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1168997, inscrito no CPF sob o número 134.096.622-00, como **SUPERVISORA DE APLICAÇÃO DE EXAMES** no NucLi-IsF da UFAM.

**Art. 10. R E V O G A R** a Portaria GR nº 2417/2016, datada de 29 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de maio de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## **P O R T A R I A N º 0875/2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ solicitou afastamento para realizar Pós-Doutorado, conforme Processo nº 23105.006607/2017;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 20/04/2017;

### **R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora docente CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ, lotada no DSS/IFCHS, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Brasília/UnB, no período de 01/04/2017 a 31/03/2018, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2017.

  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Reitora



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



### **P O R T A R I A N º 054/2017**

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memo. nº 084/2017 –DE-PCU, datado de 19 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042172/2017, subscrito pelo prefeito do Campus, Professor Atlas Augusto Bacellar;

### **R E S O L V E:**

I – REVOCAR a Portaria 001/2017, que atribui os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 47/2016 oriundo da Concorrência nº 01/2016, que tem por contratada a empresa COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA:

I.I. Fiscal: MANASSÉS IBERNON MAIA – SIAPE: 1662105;

I.II. Fiscal Substituto: PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ – SIAPE: 0401134;

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 26 de abril de 2017.

  
ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR  
Pró-Reitor de Administração e Finanças





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



### **PORTARIA Nº 055/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 084/2017 – DE-PCU, datado de 19 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042172/2017, subscrito pelo prefeito do Campus, Professor Atlas Augusto Bacellar;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 47/2016 oriundo da Concorrência nº 01/2016, que tem por contratada a empresa COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA:

- I.I. Fiscal: MANASSÉS IBERNON MAIA – SIAPE: 1662105;
- I.II. Fiscal Substituto: ANA CAROLINA LIRA DE LIMA – SIAPE: 2381441;

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

#### **II.I. Gestor:**

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroados I, Campus Universitário Genaro Augusto Virgílio Filho Centro Administrativo  
 CEP: 69077-000 – Manaus/AM

- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas

Av. Rodrigo Otávio, 6.200 - Comodo I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho, Cota Administrativa,  
CEP: 69077-930 - Manaus/AM

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 26 de abril de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



## **P O R T A R I A N° 056/2017**

**O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 0113/2017-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 18 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042070/2017, subscrito pela Diretora, Professora Elizabeth Tavares Pimentel;

### **R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria 074/2016, que atribui os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 36/2014 oriundo da Dispensa 23/2014, que tem por contratada a empresa JAKS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:

I.I. Gestor: ÉLITON DA SILVA SOUZA – SIAPE: 2129708;

I.II. Fiscal Administrativo: DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE: 2266484;

I.III. Fiscal Técnico: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA – SIAPE: 1875299.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 02 de Maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**



### **PORTARIA Nº 057/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 0113/2017-DIREÇÃO/TEAA/UFAM, datado de 18 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042070/2017, subscrito pela Diretora, Professora Elizabeth Tavares Pimentel;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 36/2014 oriundo da Dispensa 23/2014, que tem por contratada a empresa JAKS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:

II. Gestor: ÉLITON DA SILVA SOUZA – SIAPE: 2129708;

III. Fiscal Administrativo: DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS – SIAPE: 2266484;

III. Fiscal Técnico: EMERSON DE CASTRO LOBATO – SIAPE: 1900451.

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

#### **II.1. Gestor:**

- coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Graças I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo  
 CEP: 69077-000 – Manaus/AM

- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade;
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 02 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 058/2017**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Art. 3º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.041808/2017 que indica nomes para compor a Comissão de Avaliação da servidora em Estágio Probatório, abaixo relacionada.

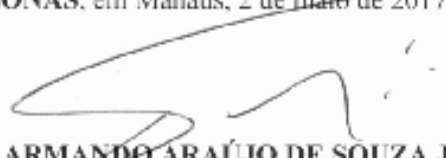
**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD para a 1ª etapa e etapas posteriores.

|                                        |                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Servidor em Estágio Probatório:</b> | Elizeth das Chagas Soares          |
| <b>Chefia Imediata:</b>                | Roberto Luiz Bezerra               |
| <b>Avaliador 1:</b>                    | Leonardo Augusto de Melo           |
| <b>Avaliador 2:</b>                    | Luciana Damasceno Costa            |
| <b>Tutor:</b>                          | Cláudio Cesar dos Santos Duarte    |
| <b>Sector:</b>                         | Departamento de Finanças da PROADM |

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



**PORTARIA Nº 059/2017**

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o Art. 3º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.041272/2017 que indica nomes para compor a Comissão de Avaliação da servidora em Estágio Probatório, abaixo relacionada.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, do servidor Técnico-Administrativo em Educação em **Estágio Probatório**, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD para a 1ª etapa e etapas posteriores.

|                                        |                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Servidor em Estágio Probatório:</b> | Elaine Sousa Ferreira              |
| <b>Chefia Imediata:</b>                | Roberto Luiz Bezerra               |
| <b>Avaliador 1:</b>                    | Aldery Nonato Vieira de Lima       |
| <b>Avaliador 2:</b>                    | Cecília Maria dos Santos           |
| <b>Tutor:</b>                          | Cláudio Cesar dos Santos Duarte    |
| <b>Sector:</b>                         | Departamento de Finanças da PROADM |

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



### **PORTARIA Nº 060/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFTUA/PGE/AGU;

**CONSIDERANDO** o Memo. nº 0217/2017-CADM/ICET/UFAM, datado de 22 de maio de 2017, protocolizado sob nº 23105.042654/2017, subscrito pela Coordenadora Administrativa, Kátia Rejane da Silva Rufino;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 13/2017 oriundo da inexigibilidade 03/2017 processo 23015.038334/2016, que tem por contratada a empresa SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

I.I. Gestor: ADILSON LETTE SOARES – SIAPE: 0760217;

I.II. Fiscal Administrativo: HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS NERI - SIAPE: 1659981;

I.III. Fiscal Técnico: RICARDO PERES DANTAS – SIAPE: 2092961.

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

#### **II.I. Gestor:**

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Conado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo,  
CEP: 68077-000 - Manaus/AM

- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, STAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas



Av. Rodrigo Otávio, 5.200, Coração I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo,  
CEP 69077-000 - Manaus/AM

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## **P O R T A R I A N º 61/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

**CONSIDERANDO** o MEMO nº 220/2017 – CADM/ICET/UFAM, datado de 22 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042658/2017, subscrito pela Coordenadora Administrativa Kátia Rejane da Silva Rufino.

### **R E S O L V E:**

**I – R E V O G A R** a Portaria nº 026/2016 que incumbe de fiscalizar o Contrato 38/2014 firmado com a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA – ME que.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças, exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



### **PORTARIA Nº 062/2017**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o MEMO nº 220/2017 – CADM/ICET/UFAM, datado de 22 de abril de 2017, protocolizado sob nº 23105.042658/2017, subscrito pela Coordenadora Administrativa Kátia Rejane da Silva Rufino;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 38/2014, que tem por contratada a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA – ME:

- I.I. Gestor: RICARDO PERES DANTAS – SIAPE: 2092961;
- I.II. Fiscal Administrativo: KÁTIA REJANE DA SILVA RUFINO - SIAPE: 1825299;
- I.III. Fiscal Técnico: NAYDSON LIMA DE AQUINO – SIAPE: 2173375.

**II. DISPOR** que os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

#### **II.I. Gestor:**

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente de a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Camoado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo  
CEP: 66077-000 - Manaus/AM

- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPF e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);
- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas

como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

#### II.II. Fiscal Técnico:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o gestor do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor;
- f) atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

- a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;
- c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 03 de maio de 2017.**

  
**ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Pró-Reitor de Administração e Finanças





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA – PROGESP Nº076/2017**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**I – LOCALIZAR** os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

**II – CONCEDER** o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de abril de 2017.

  
**KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP N° 076/2017

| LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE |                                 |                                  |                                 |                   |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITE NS                                                                             | INTERESSADO                     | CARGO                            | SETOR                           | PROCESSO          | ADICIONAL            | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DE INÍCIO |
| 1                                                                                  | Alessandro Machado da Silva     | Técnico de Laboratório           | Laboratório de Agronomia - IEAA | 23105.027117/2016 | 20% de insalubridade | Treinamento de biossegurança;<br>Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função;<br>Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI;<br>Realizar Exames Periódicos;<br>Instalar Extintores de Incêndios do tipo CO2 no interior dos laboratórios;<br>Vacinação/imunização. | 06/02/2017     |
| 2                                                                                  | Emílio Carlos Sponchiato Junior | Professor de Magistério Superior | Faculdade de Odontologia        | 23105.028616/2016 | 10% de insalubridade | Treinamento de biossegurança;<br>Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função;<br>Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI;<br>Realizar Exames Periódicos;<br>Instalar Extintores de Incêndios do tipo CO2 no interior dos laboratórios;<br>Vacinação/imunização. | 22/09/2016     |



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP Nº 078/2017**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 010/2017 – Patrimônio - DEMAT, datado de 09/03/2017, da Coordenação de Patrimônio, junto ao Departamento de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal do Amazonas, consoante o Processo n.º 23105.039574/2017, protocolado em 09/03/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRII/MP;

### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JOAQUIM SEIXAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0399379, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para a atribuição de **substituto** da Função Gratificada FG – 04, de Chefe da Divisão de Tombamento e Inventário da Coordenação de Patrimônio, junto ao Departamento de Material DEMAT/PROADM/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

**II – CONVALIDAR** os atos administrativos praticados, no exercício da FG-4 citada, a partir de 06.03.2017, em razão da licença **maternidade** da titular, a servidora **EDIANA BRUNO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2275643.

**III – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 02 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



**P O R T A R I A – P R O G E S P Nº 078/2017**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRII/MPOG nº. 4, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**I – L O C A L I Z A R** os servidores constante da relação anexa, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

**II – C O N C E D E R** o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, a partir da data de solicitação, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Pró-Reitora



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 078/2017

| LAUDOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE |                       |                        |                                                          |                   |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| ITEMS                                                                              | INTERESSADO           | CARGO                  | SETOR                                                    | PROCESSO          | ADICIONAL            | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DE INÍCIO |
| 1                                                                                  | Leylane Araújo Correa | Técnico de Laboratório | Departamento de Geociências/Instituto de Ciências Exatas | 23105.008217/2017 | 20% de insalubridade | Treinamento de biossegurança;<br>Fornecimento e treinamento para a utilização correta dos EPI's para o desempenho da função;<br>Registrar e manter guardado em arquivos os treinamentos e a cautela de entrega de EPI;<br>Realizar Exames Periódicos;<br>Vacinação/Imunização. | 08/11/2016     |



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 080/2017**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 0092/2017 DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 04/04/2017, da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, constante no Processo n.º 23105.041135/2017, protocolado em 05/04/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** o servidor **HÉLIO MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1664052, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, como **substituto** da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Patrimônio e Material, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular;

**II – R E V O G A R** disposições em contrário;

**III - ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 02 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



**PORTARIA – PROGESP Nº 081/2017**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** os fatos e fundamentos jurídicos esboçados na Nota Técnica nº 05/2017/DAPES/PROGESP/UFAM,

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR**, *ex officio*, processo administrativo destinado à reposição ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor **MARCELO SILVA RIBAS**, matrícula SIAPE n.º 1574704, a título de adiantamento salarial de férias no mês de Abril de 2013;

**II – DETERMINAR** à Coordenação de Instrução de Processos de Gestão de Pessoas que adote o procedimento previsto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, para efetivação da cobrança.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 02 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, *em exercício*



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 082/2017**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 089/EEM/UFAM, datado de 05/04/2017, da Diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.041397/2017, datado de 10/04/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** a servidora **SEMÍRAMES CARTONILHO DE SOUZA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1286987, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de **substituta** da Função Gratificada FG-1 de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, a **partir de 21/02/2017**, devido seu exercício provisório na Universidade Federal de Alenas – MG.

**II – D E S I G N A R** o servidor **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto** da FG – 01 de Coordenador Acadêmico da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular da Função.

**III – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP Nº 083/2017**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** o Memo nº013/2017, datado de 04/04/2017, da Diretoria do Instituto de Computação – ICOMP/UFAM, bem como Reunião Ordinária realizada em 24/03/2017, que homologou o Resultado da eleição para Vice Coordenador do Curso de Ciências da Computação, consoante o Processo n.º 23105.041497/2017, datado de 10/04/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** o servidor **ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO**, matrícula SLAPE n.º 2933230, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice Coordenador** do Curso de Ciências da Computação do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM.

**II - ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 03 de maio de 2017.

  
**NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas em exercício.